



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Segunda-feira • 1 de Abril de 2019 • Ano • Nº 3441

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Gestor - Nilson José Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua da Chácara, nº 445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +FBM+OCKMDI9P/K/G5PYBQ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

A PM de Correntina-BA, através do seu Prefeito, torna público, a todos, que está aberto o **PREGÃO PRESENCIAL 014/2019**, objetivando a contratação de empresas para fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha que serão utilizados na manutenção das secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, utilizando o critério de Menor Preço por Lote para julgamento das propostas. Abertura: 11/04/2019, às 8h. Bases legais: leis 10.520/02, 8.666/93, 123/06, 147/2014 e Decreto 077/2009. Para retirar o Edital na Sede da Prefeitura será cobrada taxa de R\$ 15,00. As demais fases deste PP e a íntegra do Edital serão publicadas nos sítios www.correntina.ba.gov.br e www.correntina.ba.io.org.br. Informações: (77) 3488-3247. Nilson José Rodrigues-Prefeito.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 1 de 89

EDITAL DE LICITAÇÃO nº 019/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 057/2019
Pregão Presencial nº 014/2019
Menor Preço por Lote

O Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, o Senhor Nilson José Rodrigues, torna público que, às **08h00 do dia 11 de abril de 2019 na Sala de Licitações desta Prefeitura**, realizará Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para escolha de propostas mais vantajosas para **contratação de empresas para fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha que serão utilizados na manutenção das secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital**, utilizando o critério de **Menor Preço por Lote** para julgamento das propostas. O Pregão em epígrafe será realizado pelo **Pregoeiro e pela Equipe de Apoio designados pela Portaria 003/2019 de 02 de janeiro de 2019**. Este Processo Licitatório reger-se-á pelas disposições das leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, leis complementares nº 123/2006 e 147/2014, pela Lei Municipal nº 863/2010 e pelo Decreto Municipal nº 077/2009 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e em seus anexos.

1 – DA DISTRIBUIÇÃO DO EDITAL E FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

1.1 – O Edital poderá ser obtido **na Comissão de Licitação nos dias úteis, das 07h30 às 13h30**, os interessados que retirarem o Edital na Sede da Prefeitura pagarão uma taxa de **R\$ 15,00 (quinze reais)**, que serão recolhidos através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal emitido pela Diretoria de Tributos deste Município e gratuitamente **nos sítios www.correntina.ba.gov.br e www.correntina.ba.io.org.br**.

1.2 – Os pedidos de esclarecimentos, respostas a pedidos de impugnações, recursos e demais fases deste Pregão serão publicadas **no Sítio www.correntina.ba.io.org.br** ficando todos os interessados em participar deste Certame obrigados a acessá-la para obtenção das informações desejadas.

1.3 – As consultas e pedidos de esclarecimentos sobre o Edital e seus anexos deverão ser protocolados **na Comissão de Licitações, sito à Rua da Chácara, 445 – Antônio de França Barbosa – Correntina – Bahia – Fone (77) 3488-3247 – E-mail: licita@correntina.ba.gov.br**, as consultas, pedidos de esclarecimentos, pedidos de impugnações e recursos que não forem dirigidos à CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Correntina não serão conhecidos, ficando a CPL desobrigada a respondê-los.

2 – DO OBJETO

2.1 – O presente Processo Licitatório visa selecionar as melhores propostas para **contratação de empresas para fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha que serão utilizados na manutenção das secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital**.

3 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1 – As despesas decorrentes deste Processo Licitatório serão custeadas com recursos previstos nas dotações do orçamento vigente do Município, conforme segue:

Unidade: 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 2 de 89

Atividade: 2010 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Administração Municipal
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO

Atividade: 2016 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade: 1049 – Equipamentos Diversos para Promoção do Ensino Infantil
1056 – Aquisição de Equipamentos para a Secretaria
2044 – Desenvolvimento de Atividades do Ensino Fundamental
2047 – Manutenção de Creches Escolas
2053 – Manutenção de Prédios Escolares
2054 – Manutenção de Apoio à Secretaria de Educação
2063 – Manutenção de Prédios Escolares
2271 – Manutenção do PDDE
2273 – Manutenção do Ensino Médio
2298 – Outros Programas do FNDE
2301 – Programa TOPA Todos pela Alfabetização
2316 – Programa Brasil Alfabetizado – BRALF

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
4490.52.00.00 – Equipamentos e Material

Fonte de Recursos: 01 – Rec. Imp. Transf. Imp.- Educação 25%
19 – Transferências FUNDEB – 40%
15 – Transferências FNDE
16 – CIDE

Unidade: 02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 1087 – Aquisição de Equipamentos para Postos de Saúde
2070 – Manutenção de Postos e Hospitais da Rede Municipal
2079 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Secretaria de Saúde
2277 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde
2279 – Piso de Atenção Básica
2280 – Manutenção de Postos de Saúde da Família – PSF
2281 – Vigilância em Saúde – ECD
2282 – Ações Básicas de Vigilância Sanitária
2296 – Programa do CAPS
2297 – Programa Saúde Bucal

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
4490.52.00.00 – Equipamentos e Material

Fonte de Recursos: 02 – Rec. Imp. Transf. Imp. – Saúde – 15%
14 – SUS

Unidade: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 3 de 89

Atividade: 2283 – Manutenção do Programa da Criança e do Adolescente
2284 – Manutenção do Conselho Tutelar
2285 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
2286 – Implantação e Manutenção do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social
2294 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
2295 – Programa Bolsa Família – IGD
2299 – Programas de Assistência Social
2300 – Programa CRAS/PAIF
2310 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
2318 – Programa IGD SUAS
2319 – Programa Benefícios Eventuais
2327 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

28 – FEAS

29 – Transferências do FNAS

Unidade: 02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Atividade: 2012 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Governo

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade: 2132 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Atividade: 2097 Manutenção da Limpeza Pública

2130 – Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Atividade: 2138 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 02.14 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Atividade: 2158 – Manutenção da Secretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 4 de 89

Unidade: 02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Atividade: 2321 – Manutenção do Conselho do Turismo

2324 – Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Desenvolvimento Econômico

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 02.16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade: 2034 – Gestão das Ações da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

2287 – Manutenção do Departamento de Promoções e Eventos

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 02.17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

Atividade: 2292 – Manutenção da Segurança Pública

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão participar deste Pregão os licitantes interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à habilitação, constantes neste Edital e seus anexos e que apresentarem até às **08h00 do dia 11 de abril de 2019**, na Sala de Licitações do Município de Correntina, junto à Comissão de Licitações, os envelopes contendo a “Proposta de Preço” e a “Documentação de Habilitação”.

4.2 – Somente poderão participar da sessão pública do Pregão os licitantes que estiverem devidamente representados e credenciados com poderes para efetuar lances e/ou manifestar intenção de recurso, conforme estabelece o Item “6” (Do Credenciamento) deste Edital.

4.3 – Não será admitida nesta Licitação a participação de empresas:

a) Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

c) Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja sua forma de constituição.

d) Estrangeiras que não funcionem no País.

e) Não poderá participar direta ou indiretamente desta licitação ou do fornecimento de bens a ela necessário, empresas que tenham sócios que sejam servidor ou ocupante de cargo público da Prefeitura Municipal de Correntina – Bahia, conforme Capítulo I, Seção III, Art. 9º, Inciso III da Lei 8.666/93.

5 – DA REPRESENTAÇÃO

5.1 – O representante da licitante, munido de documentos que o habilitem a participar deste processo licitatório, deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro antes do início da sessão pública.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 5 de 89

5.2 – Cada empresa licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

5.3 – A empresa licitante poderá ser representada na sessão pública de licitação por seus administradores, munidos de documento de identidade e do ato constitutivo da empresa (estatuto, contrato social ou alterações vigentes, declaração de firma individual, ou, ainda, do documento de eleição de seus administradores), devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, com indicação expressa dos poderes outorgados ao representante e a carta de credenciamento.

5.4 – Na ausência dos sócios ou administradores, a empresa licitante poderá ser representada por um procurador, que deverá apresentar conjuntamente os seguintes documentos:

I – Documento de identificação com foto.

II – Procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório em nome da licitante, deverá ter firma reconhecida.

III – Ato constitutivo da empresa, conforme descrito no Item 5.3 deste Edital.

5.5 – A ausência de representante, a falta de apresentação ou incorreção de quaisquer documentos de credenciamento não impedirá a participação da licitante no presente certame, impedirá, porém, qualquer manifestação ou apresentação de lances verbais no momento oportuno.

5.6 – A não apresentação ou incorreção dos documentos para o credenciamento poderá ser suprida até a abertura da sessão pública.

5.7 – Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de um interessado.

5.8 – Os documentos mencionados nos itens anteriores deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão, ou ainda pela apresentação da publicação original em órgão de imprensa oficial, ou reconhecimento da firma em Cartório.

6 – DO CREDENCIAMENTO

6.1 – Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o Proponente/Representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento (procuração e contrato social da empresa) que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente (que contenha foto). A referida documentação será apresentada em separado, e entregue ao Pregoeiro no início da abertura do Pregão, juntamente com os Anexos II e III deste Edital.

6.2 – Quando o representante legal for o próprio Sócio/Proprietário, ele deverá apresentar qualquer documento pessoal que contenha foto além do documento da empresa (contrato social ou documento equivalente) que comprove a sua titularidade e lhe confira os poderes necessários para participar do certame.

6.3 – No caso de credenciamento por instrumento particular de Procuração, ou conforme Anexo II deste Edital, estes deverão estar com firma reconhecida do dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, ocasião em que também deverá ser apresentado a cópia autenticada do respectivo Contrato Social ou documento equivalente.

6.4 – No ato do credenciamento, o Licitante deverá apresentar Declaração constando que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar deste Pregão, conforme Anexo III que integra o presente Edital.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 6 de 89

6.5 – As microempresas ou empresas de pequeno porte, para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, deverão comprovar tal enquadramento mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pelo Departamento da Receita Federal com data de emissão não superior a 12 (doze meses).
- b) Declaração do imposto de renda da pessoa jurídica, relativa ao último exercício social, já exigível.
- c) Certidão expedida pela Junta Comercial da Unidade da Federação da sede da licitante onde fique demonstrada e comprovada sua atual condição de microempresa, empresa de pequeno porte com data de emissão não superior a 12 (doze) meses.

6.6 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada empresa licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6.7 – A ausência dos documentos de Credenciamento, não importará na exclusão da licitante, desde que presente a Declaração de Atendimento às Exigências do Edital, porém o Preposto enviado pela mesma ficará impedido de intervir em quaisquer das fases do Certame ficando o mesmo apenas na condição de ouvinte.

6.8 – Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, salvo na condição de ouvinte.

6.9 – Se o licitante não credenciar um representante estará abdicando do direito de fazer lance e, principalmente, de recorrer dos atos do Pregoeiro.

6.10 – A verificação da compatibilidade do objeto da contratação com a atividade da licitante dar-se-á na fase de Habilitação.

7 – DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

7.1 – As impugnações ao ato convocatório serão recebidas até o segundo dia útil que anteceder a sessão pública do Pregão, **no Setor de Licitações e Contratos do Município de Correntina – Bahia, sito à Rua da Chácara, 445 – Antônio de França Barbosa – CEP – 47.650-000 – Correntina – Bahia.**

7.2 – Caberá à Autoridade Competente decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte quatro) horas após a data e horário limite para o envio de impugnações.

7.3 – Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) Anulação ou revogação do Edital.
- b) Alteração do Edital e manutenção da licitação com a republicação do ato e reabertura de novo prazo de publicidade, com alteração da data da sessão pública do pregão.
- c) Alteração do Edital e manutenção do prazo de envio de propostas e da data da sessão pública do pregão, nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação da proposta.

8 – DA PROPOSTA DE PREÇO

8.1 – A proposta de preço deverá ser apresentada de forma legível, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, em via datilografada ou informatizada, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, datada, carimbada e assinada em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante, devidamente identificado, ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 7 de 89

8.2 – A proposta de preço deverá indicar o prazo de validade, sendo o mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da mesma. Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação, ficando o licitante liberado do compromisso assumido depois de decorrido o prazo estabelecido.

8.3 – A proposta de preço também terá que ser apresentada em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone, CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal da empresa proponente contendo os seguintes elementos:

I – O encaminhamento à Prefeitura Municipal de Correntina – Bahia.

II – A referência do número do Pregão Presencial deste Processo Licitatório.

III – Descrição detalhada do objeto, em conformidade com o Anexo I da presente licitação, contendo a quantidade, marca, preço unitário e global, expresso em moeda corrente nacional, com duas casas decimais após a vírgula.

IV – Soma do preço total dos itens e valor global expresso em algarismos e por extenso.

V – Numeração das folhas, caso contenha mais de uma, preferencialmente.

VI – Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

VII – Data e assinatura em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, devidamente identificado.

8.4 – No preço proposto deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação, sem a previsão de reajuste até a data de seu adimplemento.

8.5 – A proposta de preço deverá ser apresentada, em envelope lacrado, até as **08h00 do dia 11 de abril de 2019**, identificando em sua parte externa e frontal as seguintes indicações:

ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ

8.6 – Os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes serão abertos na sessão pública prevista no preâmbulo deste Edital, na data e horário previamente estabelecido.

8.7 – Havendo divergência entre os valores unitários e globais nas propostas serão considerados, para efeito de classificação, os valores unitários.

8.8 – Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

8.9 – Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente, salvo mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

8.10 – As propostas apresentadas em desacordo com as especificações exigidas neste Edital serão desclassificadas.

9 – DA HABILITAÇÃO

9.1 – As empresas interessadas em participar deste Processo Licitatório deverão apresentar os seguintes documentos:

9.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual.

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 8 de 89

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b” deste subitem.

d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

9.1.1.1 – Os documentos relacionados nas letras de “a” a “c” não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9.1.2 – REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com data de expedição **não anterior a 90 (noventa) dias da data de abertura da licitação.**

b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e contribuições sociais. (Emitida em acordo com as portarias conjuntas **RFB/PGFN nº 1.751/2014 e RFB/PGFN nº 1.821/2014**).

c) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT. (Emitida em acordo com a **Lei nº 12.440/2011**).

e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

9.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedido no domicílio da pessoa jurídica.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, conforme legislação em vigor, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

c) O Balanço Patrimonial deverá ser registrado na Junta Comercial da sede da licitante.

d) O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado deverão vir acompanhados da “Certidão de Regularidade Profissional”, vinculada ao contabilista que assina as peças contábeis, cuja validade deve abranger a data limite para recebimento das propostas.

e) Também será aceito documento que comprove a regularidade do profissional na data-base das demonstrações contábeis.

f) Ficam dispensadas da apresentação do balanço patrimonial as empresas constituídas a menos de um ano que não encerraram seu primeiro exercício social.

9.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) No mínimo um atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado emitido em papel timbrado e com a indicação do CNPJ, onde a assinatura do emitente deverá estar devidamente identificada, comprovando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

9.1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do Art. 7º da C.F.

b) Declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação, na forma do parágrafo 2º, Art. 32, da Lei nº 8.666/93.

c) Declaração que não possui vínculo com servidor público da Prefeitura do Município de Correntina, Estado da Bahia.

9.2 – A documentação exigida para a habilitação deverá ser apresentada em original, em cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação do

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 9 de 89

Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, com data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias da data de abertura da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos.

9.2.1 – O Pregoeiro e Equipe de Apoio atenderão aos pedidos de solicitação para autenticar documentos na fase de credenciamento, desde que sejam apresentados os originais dos mesmos.

9.3 – A documentação de habilitação deverá ser apresentada, em envelope lacrado até o a data e horário especificado neste Instrumento, identificando em sua parte externa e frontal as seguintes indicações:

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ

10 – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

10.1 – No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2 – Após o respectivo credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

10.2.1 – Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

10.3 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital.
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

10.3.1 – No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

10.3.2 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

10.4 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

10.4.1 – O processo de julgamento das propostas será efetuado pelo menor preço por lote.

10.4.2 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

10.5 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

10.5.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 10 de 89

10.6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

10.7 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10.8 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

10.9 – Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual e houver proposta apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, que se iniciará após a fase de lances, apresentar uma última oferta, necessariamente inferior àquela apresentada pela primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão.

b) Caso não haja a possibilidade de realização do cálculo no momento da sessão, por ser o mesmo de natureza complexa, o Pregoeiro suspenderá e designará uma data para prosseguimento do certame, a fim de que a licitante vencedora apresente uma Planilha Demonstrativa Final, com os preços finais unitários e totais, em papel timbrado da empresa, acompanhada dos respectivos dados (razão social, CNPJ, endereço, bairro, CEP, telefone e nº do pregão), devidamente datada, carimbada, identificada, rubricada, vinculando a apresentação da respectiva planilha à adjudicação do objeto do certame.

10.10 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10.11 – Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.11.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

10.12 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

10.13 – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.13.1 – A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.13.2 – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

10.14 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

10.15 – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 11 de 89

10.16 – A Comissão designada para processar este Pregão não aceitará desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades cabíveis.

10.17 – Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá declarar vencedora e adjudicar a proposta ou encaminhar para decisão superior.

10.18 – Caso haja apenas uma proposta válida, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.19 – A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinício da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pelo Pregoeiro.

10.20 – Após a adjudicação do objeto deste Pregão, a licitante vencedora deverá **apresentar proposta atualizada, com os preços finais ofertados, em até 48h (quarenta e oito horas)**. As licitantes vencedoras que não apresentarem suas propostas reajustadas no prazo estipulado neste item terão suas propostas desclassificadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 – Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado, que poderá ser na própria sessão pública do Pregão.

11.2 – No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

11.3 – Após o julgamento do respectivo processo e verificado o atendimento das normas legais, o Prefeito Municipal de Correntina homologará o resultado final da licitação, convocando o licitante vencedor para o cumprimento das condições estipuladas na proposta de preço mediante a emissão da autorização da ordem de fornecimento/serviço.

11.4 – Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver as condições de habilitação ou se recusar injustificadamente a fornecer o objeto licitado, o Município de Correntina retomar a Sessão Pública e convidará os demais proponentes classificados na ordem determinada após a etapa de lances, dando continuidade aos procedimentos da sessão pública, adjudicação e homologação do objeto.

12 – DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 – O contrato reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

12.2 – O adjudicatário obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

13 – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO

13.1 – A licitante vencedora e a Prefeitura de Correntina combinarão a forma de execução do objeto desta licitação, sendo executada da melhor forma para atender o sucesso da contratação, a partir da data de assinatura do contrato.

Parágrafo Único: A Prefeitura de Correntina convocará formalmente a licitante vencedora para assinar o contrato, que deverá comparecer dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da convocação feita pelo **sítio www.correntina.ba.io.org.br**. O prazo de vigência do Contrato será de **sua assinatura até 31 de dezembro de 2019**.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 12 de 89

13.2 – A entrega dos produtos, não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, conforme disposto no Art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

13.3 – A recusa injustificada do adjudicatário em executar os serviços licitados dentro do prazo estabelecido pela Administração Municipal caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

14 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 – O pagamento será feito por meio de transferência bancária em conta corrente fornecida pela licitante vencedora, ou por outro meio legal que o Município julgar cabível, **em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos produtos.**

14.2 – Não haverá compensação financeira e/ou penalização por eventual atraso do pagamento bem como nenhuma antecipação será efetuada antes do fornecimento dos produtos, desde que devidamente justificado o atraso.

14.3 – A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

14.4 – A critério da contratante poderão ser utilizados créditos da contrapartida para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativas a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

15 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1 – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Correntina – Bahia pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das seguintes multas:

a) Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias.

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo.

15.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município de Correntina à licitante vencedora.

15.3 – Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

15.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

16 – TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO DISPENSADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES)

16.1 – Na presente licitação, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), devidamente identificadas nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 123/06, deverão

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 13 de 89

apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.2 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Comissão de Licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

16.3 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 16.2, implicará na inabilitação do licitante e decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3.1 – Na ocorrência da hipótese prevista no dispositivo anterior, será facultado à Comissão de Licitação declarar vencedor do certame o licitante, efetivamente habilitado, que tenha apresentado a melhor proposta, ou opinar pela revogação da licitação

16.4 – Em caso de empate entre as propostas apresentadas, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

16.4.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

16.5. Para efeito do disposto no item 16.4.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a”, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 16.4.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no item 16.4.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

16.6 – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

16.7 – O disposto nos itens 16.4 e 16.4.1 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – A apresentação de envelopes contendo a “Proposta de Preço” e a “Documentação de Habilitação” que não propiciem claramente a identificação de seu conteúdo estarão sujeitos a serem desconsiderados como participantes deste Processo Licitatório.

17.2 – Após o encerramento da sessão, todos os envelopes contendo as documentações ficarão em poder do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e só serão devolvidos após a publicação do extrato do contrato ou da homologação no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Correntina (www.correntina.ba.io.org.br)**.

17.2.1 – Transcorridos 03 (três) dias úteis da publicação acima referida, não havendo reclamação dos licitantes, os envelopes serão inutilizados.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 14 de 89

17.3 – Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente Pregão.

17.4 – A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes, devidamente comprovados, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.5 – O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio, licitantes e demais presentes. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

17.5.1 – No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.6 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.7 – O Contrato celebrado com base neste Processo Licitatório poderá ser rescindido, por acordo entre as partes, e/ou independentemente de interpelação ou procedimento judicial:

a) No caso de inexecução total ou parcial, bem como pelos motivos enumerados no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

b) No caso de dolo, culpa, simulação ou fraude na execução do presente contrato.

c) Quando ficar evidenciada a incapacidade da CONTRATADA, para dar execução ao contrato, ou para nele prosseguir.

d) Se a CONTRATADA transferir o presente contrato, ou a sua execução, no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATADA.

e) Se a CONTRATADA falir, entrar em concordata, e liquidação ou dissolução, ou, ainda, ocorrer alteração em sua estrutura social que impossibilite ou prejudique a execução do presente instrumento.

17.8 – No interesse do Município de Correntina, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) Adiada sua abertura.

b) Alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

17.9 – Qualquer informação ou esclarecimento relativo a esta licitação será fornecido pelo Setor de Licitações e Contratos de Correntina, **diariamente no horário de expediente das 07h30 às 13h30, em sua Sede Administrativa** com endereço já citado no preâmbulo deste Instrumento.

17.9.1 – Os atos pertinentes, como resultado, respostas sobre recursos, intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários serão formalizados através de publicação no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Correntina (www.correntina.ba.io.org.br)**, ficando os interessados em participar ou acompanhar o andamento desta licitação, obrigados a acessá-lo para obtenção das informações desejadas.

17.10 – Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na **Sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de Correntina, sito à Rua da Chácara, 445 – Antônio de França Barbosa – Correntina – Bahia, Fone (77) 3488-3247/2134 e e-mail licita@correntina.ba.gov.br**.

17.11 – A presente licitação é regulada pela Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, leis complementares 123/2006 e 147/2014, Lei Municipal 863/2010 e Decreto Municipal nº 077/2009 e, ainda, pelas condições gerais constantes neste Edital.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 15 de 89

17.12 – Para dirimir quaisquer questões que, por ventura, venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Correntina, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Correntina – Bahia, 29 de março de 2019.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 16 de 89

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2019

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Referência tem como finalidade a **contratação de empresas para fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha que serão utilizados na manutenção das secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

LOTE I – MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Água sanitária, desinfetante de uso geral e alvejante, composição: Hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. em caixa com 12 unidade de 1 litro cada. Referência de qualidade: Ype, Q-boia ou qualidade superior.	565	cx
02	Água sanitária, desinfetante de uso geral e alvejante, composição: Hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. em caixa com 6 unidade de 2 litro cada. Referência de qualidade: Ype, Q-boia ou qualidade superior.	228	cx
03	Álcool em Gel antisséptico acondicionado em frasco de 400ml com válvula. Desenvolvido para higienização das mãos, apresenta ação antisséptica devido a sua concentração alcoólica. Produto com poder bactericida. Limpa e desinfeta as mãos de forma eficaz, matando 99% das bactérias. Testado e aprovado pela ANVISA.	94	frasco
04	Amaciante de roupa com hidraceramidas, em embalagem com 2 litros.	200	unid
05	Bota em PVC cano longo na cor branca; Composição de PVC injetado com formulações diferenciadas, solado antiderrapante, formulado com composto químico altamente resistente à abrasão, sangue, ácidos graxos e com excelente desempenho em baixas temperaturas. Possui forro em poliéster e forma que garante ótima calçabilidade, proporcionando maior conforto. Diversos Tamanhos	235	par
06	Cera líquida incolor para pisos frios em geral, em embalagem com 750g, em caixa com 12 unid.	54	cx
07	Cera líquida vermelha para pisos frios em geral, em embalagem com 750g, em caixa com 12 unid.	28	cx
08	Desinfetante Aspecto físico líquido. Super concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precitados, com ação germicida e bactericida Composição aromática: eucalipto/pinho/floral e lavanda, Acondicionados em caixa com 06 unidades de 2 Litros . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Referência de qualidade: Minuano, Ypê ou qualidade superior.	516	cx

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 17 de 89

09	Desodorizador, purificador, de ar aerosol, fragância de lavanda e jasmim, em frasco com 400ml.	400	frasco
10	Detergente líquido para lavar louças, concentrado ,com tenso ativo biodegradável, neutro, antialérgico, composto de alquil benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, ph 7,5, acondicionado em embalagem com 500 ml, em caixa com 24 unid. Referência de Qualidade: Limpol, Ypê ou qualidade superior.	281	cx
11	Detergente sanitário - pedra para vaso sanitário, pedra com no mínimo 30 gramas, com prendedor e recipiente ao vaso, fragâncias diversas.	1.290	unid
12	Escova em nylon para uso em limpeza de vaso sanitário com suporte em plástico.	407	unid
13	Escova para lavar roupa, com cerdas em nylon, base em plástico, dimensões mínimas 12cm x 6cm x 1cm.	211	unid
14	Espunja de lã de aço, em embalagem com 60g com 8 esponjas, Composição: aço carbono, em fardo com 14 pacotes. Referência de Qualidade: Marca Bombril, assolan ou qualidade superior.	132	Fardo
15	Espunja dupla face , para limpeza em geral, uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura, antibactérias. Referência de qualidade: Marca Scotch-Brite, Condor ou qualidade superior.em caixa com 60 unid.	95	cx
16	Limpador de uso geral em frasco de 500ml em caixa com 24 unidades, indicado para a limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plástico, esmaltados, fogões e superfícies laváveis.	102	cx
17	Limpador multiuso, desengordurante e desinfetante para limpeza pesada, biodegradável em embalagem com 500ml, em caixa com 12 unid.	52	cx
18	Lustra-móveis com aroma de lavanda, em frasco com 200ml.	60	unid
19	Luva multi uso, tamanho G, antideslizante, com forração interna, resistente a álcool, ácidos e detergentes, cano longo, tamanho G.	354	par
20	Luva multi uso, tamanho M, antideslizante, com forração interna, resistente a álcool, ácidos e detergentes, cano longo.	642	par
21	Pá para recolher lixo, em metal galvanizado, com cabo de madeira, em tamanho grande, largura mínima 25cm.	288	unid
22	Rodo de madeira com cabo, resistente, com base de 40cm com 2 borrachas originais, cabo rosqueável.	444	unid
23	Rodo de madeira com cabo, resistente, com base de 60cm com 2 borrachas originais, cabo rosqueável.	650	unid
24	Sabão em barra, a base de sódio, glicerinado, cloreto e sódio, ácido etileno hidroxidifosfônico, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, sulfato de sódio, corante e água, com odor neutro,suave, em pedras pesando, no mínimo, 200 gramas, acondicionadas em pacotes contendo 05 unidades em caixa com 50 barras. Referência de qualidade: Ypê, Mínuano ou qualidade superior.	139	cx

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 18 de 89

25	Sabão em pó com detergente para lavar roupas, composto de tenso ativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno sulfonato de sódio, biodegradável, cor azul, embalagem com 500grs, em caixa com 24 unid.Referência de qualidade: Tixan, Assim, Ace, Omo ou qualidade superior.	438	cx
26	Sabão em pó com detergente para lavar roupas, composto de tenso ativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno, sulfonato de sódio, biodegradável, cor azul, embalagem com 1 kg, em caixa com 12 unid. Referência de qualidade: Tixan, Assim, Ace, Omo ou qualidade superior.	190	cx
27	Saco de algodão para limpeza de chão, alvejado 100% algodão, medindo 75x50cm, em pacote com 25 unid.	160	pct
28	Saco plástico para lixo, na cor preta, Classe 01, Tipo A, reforçado, não reciclado capacidade para 100litros em pacote com 05 unid.	7.600	pct
29	Saco plástico para lixo, na cor preta, Classe 01, Tipo A, reforçado, não reciclado com capacidade para 30 litros em pacote com 10 unid.	4.850	pct
30	Saco plástico para lixo, na cor preta, Classe 01, Tipo A, reforçado, não reciclado com capacidade para 50 litros em pacote com 10 unid.	6.325	pct
31	Soda cáustica armazenada em embalagem com 1kg.	134	Pote
32	Vassoura Piaçava V-52, indicada para uso externo. Suas cerdas rígidas de piaçava sintética fazem dela a melhor escolha ao varrer pedra, cimento ou asfalto.com cabo de metal plastificado rosqueável, base plástica. Dimensões: Altura: 1,40 Metros, Largura: 5,00 Centímetros, Profundidade: 23,00 Centímetros, Peso: 600,00 Gramas	245	unid
33	Vassoura de pelo V-9, Suas cerdas de pelo sintético são muito resistentes e não embolam.com cabo de metal plastificado rosqueável, base plástica medindo 30cm. Dimensões; Altura: 1,32 Metros; Largura: 5,00 Centímetros; Profundidade: 27,00; Centímetros; Peso: 600,00 Gramas	402	unid
34	Vassoura em nylon V-35, com cabo pois suas cerdas sintéticas são indicadas para qualquer tipo de piso.com cabo de metal plastificado rosqueável, base plástica	464	unid
35	Vassourão de piaçava reforçada, com cabo de madeira cru 1,40m x 28mm e cepa plástica 40 cm, Classe A, para uso dos garis.	200	unid

LOTE II – MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Absorvente noturno, pós parto, em embalagem com 8 unidades.	225	pct
02	Algodão em bola em pacote com 50g.	40	pct
03	Barbeador descartável, com 2 lâminas, com fita lubrificante, em cartela com 24 unidades	108	cartela
04	Bloqueador solar, fator 30, em embalagem com 120g, com proteção UVA + UVB.	190	unid
05	Bloqueador solar, fator 50, em embalagem com 120g, com	80	unid

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 19 de 89

	proteção UVA + UVB.		
06	Contonete em caixinha com 75 unidades.	40	cx
07	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL: tamanho pequena de 0 ate 5 kg, unisex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substancias alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, anatômica de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustáveis nas laterais de duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; EMBALAGEM 36 UNIDADES	70	pct
08	FRALDA, DESCARTÁVEL, INFANTIL: tamanho meida de 5 ate 9kg, unisex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substancias alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, anatômica de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustáveis nas laterais de duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; EMBALAGEM COM 56 UNIDADES	80	pct
09	Lenço umedecido, em embalagem com fecho, com 50 lenços.	46	unid
10	Papel higiênico branco, picotado, folha dupla, macio, absorvente e consistente, neutro, folha branca, fabricado com celulose virgem, não reciclado, isento de particulas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, gorado (com relevo), crepado (com elasticidade), macio, alta absorção, solúvel em água, na cor branca, sem odor, dimensões 10cm x 30m com tolerância de 2%, embalagem fardo com 16 pacote com 04 rolos; deverá atender a Norma ABNT-NBR 15464-2:2007.	300	frd

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 20 de 89

11	Papel higiênico branco, picotado, folha simples macio, absorvente e consistente, neutro, folha branca, fabricado com celulose virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, gorado (com relevo), crepado (com elasticidade), macio, alta absorção, solúvel em água, na cor branca, sem odor, dimensões 10cm x 30m com tolerância de 2%, embalagem fardo com 16 pacote com 04 rolos; deverá atender a Norma ABNT-NBR 15464-2:2007.	348	frd
12	Sabonete branco de 90g, suave, cremoso e perfumado, em pacote com 1 dúzia.	89	dz
13	Toalha de papel, interfolhada, para enxugar as mãos, folha branca e macia, medindo 23 x 23cm, para uso em banheiros, em pacote com 1.000 fls.	800	pct

LOTE III – UTENSÍLIOS PARA LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Bacia em plástico, com capacidade para 15 litros, em plástico não reciclado, resistente, toda canelada, com alça para transporte reforçada. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.	131	unid
02	Bacia em plástico, com capacidade para 30 litros, em plástico não reciclado, resistente, toda canelada, com alça para transporte reforçada. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.	126	unid
03	Bacia em plástico, com capacidade para 40 litros, em plástico não reciclado, resistente, toda canelada, com alça para transporte reforçada. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.	72	unid
04	Bacia em plástico, com capacidade para 6,8 litros, em plástico não reciclado, resistente, com alça para transporte reforçada. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.	29	unid
05	Balde em plástico, com capacidade para 15 litros, em plástico não reciclado, resistente, com alça de arame galvanizado com proteção plástica na alça para apoio da mão, com no mínimo 24cm altura x 34cm diâmetro boca e 23cm diâmetro fundo, cor preta, com pegador no fundo. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.	250	unid
06	Balde em plástico, com capacidade para 8 litros, em plástico não reciclado, resistente com alça de arame galvanizado. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico	95	unid

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 21 de 89

	responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.		
07	Bandeja em plástico para servir, em tamanho grande.	69	unid
08	Caixa plástica organizadora, com tampa, capacidade para 13 litros	612	unid
09	Caixa plástica organizadora, com tampa, capacidade para 40 litros	13	unid
10	Caixa térmica 24L na cor azul com alça ergonômica, estrutura resistente, ótima capacidade térmica e revestimento interno com manta térmica de alto desempenho	18	unid
11	Cesto para lixo em plástico, com capacidade para 30 litros, resistente, formato cilíndrico, sem tampa, cores variadas.	174	unid
12	Farinheiro/açucareiro em plástico, com bico, capacidade 700ml.	18	unid
13	Garrafa Térmica 1,8 Litros, conserva a temperatura das bebidas por no mínimo 6 horas, possui revestimento em Inox garantindo mais resistência ao seu produto além disso é fácil de transportar.	13	unid
14	Garrafa térmica com alça e tampa; de pressão com capacidade de 1 para um Litro, possui design moderno e funcional, peça prática que mantém a temperatura de líquidos como café, chá ou leite, atende aos mais exigentes conceitos de qualidade e funcionalidade	69	unid
15	Garrafa térmica com capacidade para 5 litros na cor azul	41	unid
16	Garrafa térmica com capacidade para 500ml na cor azul.	14	unid
17	Garrafa térmica com pressão com capacidade para 1,8 litro na cor azul.	28	unid
18	Garrafa térmica de pressão com capacidade para 1 litro na cor azul.	43	unid
19	Jarra de plástico para suco com tampa com capacidade para 1,5 litros, com alça resistente.	184	unid
20	Jarra de plástico para suco com tampa com capacidade para 4 litros, com alça resistente.	300	unid
21	Jarra graduada, em plástico, com tampa filtra gelo, com capacidade para 4 litros, com alça resistente.	18	unid
22	Kit merenda escolar - caneca, prato e colher, cor azul escuro, prato com abas (em polipropileno, com abas, empilhável, liso nas partes internas e externas, formato arredondado, pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100 Celsius por 20 minutos. volume mínimo 600ml); caneca (em polipropileno, com alça lateral, liso nas partes internas e externas, sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos na base, pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100 Celsius por 20 minutos, capacidade 300ml); colher (em polipropileno, liso nas partes internas e externas, formatos arredondados, pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100 Celsius por 20 minutos, volume 8ml).	2.600	unid

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 22 de 89

23	Lixeira com pedal com capacidade para 8 litros, confeccionada em polietileno, resistente, cor preta.	76	unid
24	Lixeira com pedal de polietileno com capacidade para 100 litros, confeccionada em polietileno, resistente, cor preta.	22	unid
25	Lixeira em plástico, comum, telada, material resistente, com capacidade 10 litros.	148	unid
26	Lixeiras Capacidade ml: 60.000 , Alças largas que não machucam as mãos. Tampa basculante que impede o contato direto com o lixo. Dimensões : 410x313x740mm	26	unid
27	Marmita térmica, com espaço para 3 tipos de alimentos, sem divisão, capacidade para 1,7 litro, na cor bege.	19	jogo
28	Organizador com tampa, médio alto top, capacidade 26,5 litros.	8	unid
29	Organizador com tampa, médio top, capacidade 12 litros.	7	unid
30	Peneira em plástico, diâmetro de aproximadamente 20cm, variação aceitável +-1.	40	unid
31	Peneira em plástico, diâmetro de aproximadamente 12cm, variação aceitável +-1.	18	unid
32	Peneira em plástico, diâmetro de aproximadamente 15cm, variação aceitável +-1.	44	unid
33	Peneira; aro em plástico, diâmetro de aproximadamente 60cm, variação aceitável +-1.	60	unid
34	Prendedor para roupas, em pacote com 12 unidades, confeccionado em plástico, com mola em metal com tratamento antiferrugem.	112	pct

LOTE IV – UTENSÍLIOS DE COZINHA E OUTROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Abridor de latas e de garrafas, em aço inox, resistente e que amasse com o uso.	50	unid
02	Amolador de facas, tipo chaira, tamanho 30cm, cabo em polietileno branco.	6	unid
03	Assadeira de alumínio número 3 retangular, dimensões mínima 40cm comprimento x 27cm largura x 4,5cm altura.	20	unid
04	Assadeira de alumínio número 4 retangular, dimensões mínima 45cm comprimento x 30cm largura x 5cm altura.	20	unid
05	Assadeira de alumínio número 5 retangular, dimensões mínima 49cm comprimento x 32cm largura x 6cm altura.	32	unid
06	Bacia em alumínio, com capacidade para 15 litros com variação aceitável +-1, resistente.	30	unid
07	Bacia em alumínio, com capacidade para 22 litros com variação aceitável +-1, resistente.	34	unid
08	Bacia em alumínio, com capacidade para 40 litros com variação aceitável +-1, resistente.	15	unid
09	Bandeja Inox com alça medindo 40cm x 28cm.	23	unid
10	Bandeja Inox com Alça para cafezinho medindo 30 x 16,5 cm.	23	unid
11	Caçarola de alumínio batido polido número 30 (diâmetro da panela), altura media de 16cm, capacidade de 6 litros, possui duas alças de madeira, presas com alumínio e dois rebites rebatidos cada cabo, acompanha tampa de alumínio polido,	38	unid

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 23 de 89

	pegador da tampa marrom em plástico baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio: 2mm, alumínio polido por fora e escovado por dentro.		
12	Caçarola de alumínio batido polido, número 45 (diâmetro da panela), Altura média de 18cm, capacidade de 20 litros, possui duas alças de madeira, presas com alumínio e dois rebites rebatidos cada cabo, acompanha tampa de alumínio polido, pegador da tampa marrom em plástico baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio: 3mm, alumínio polido por fora e escovado por dentro.	18	unid
13	Caçarola de alumínio batido polido, número 45 (diâmetro da panela), Altura média de 22cm, capacidade de 30 litros, possui duas alças de madeira, presas com alumínio e dois rebites rebatidos cada cabo, acompanha tampa de alumínio polido, pegador da tampa marrom em plástico baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio: 4mm, alumínio polido por fora e escovado por dentro.	10	unid
14	Caçarola em alumínio nº 36, com capacidade para 16 litros.	4	unid
15	Caçarola em alumínio nº 40, com capacidade para 22 litros.	3	unid
16	Caldeirão industrial número 45 confeccionado em alumínio com tampa com capacidade para 68 litros.	17	unid
17	Canecão em alumínio com alça em madeira, capacidade para 1,5 litros.	26	unid
18	Canecão em alumínio batido e polido com alça em madeira, capacidade para 2 litros.	10	unid
19	Canecão em alumínio batido e polido com alça em madeira, capacidade para 3 litros.	28	unid
20	Canecão em alumínio batido e polido com alça em madeira, capacidade para 4,5 litros.	27	unid
21	Caneco em alumínio nº 18, capacidade para 4 litros, (leiteiro).	13	unid
22	Coador para café tamanho grande Nº 22, 100% algodão, cabo em madeira com aro em arame galvanizado.	84	unid
23	Coador para café; tamanho medio Nº 14, 100% algodão, cabo em madeira com aro em arame galvanizado.	136	unid
24	Coador para café; Tamanho, 15cm altura e 10cm de diâmetro, 100% algodão, cabo em madeira com aro em arame galvanizado.	20	unid
25	Colher em aço inox, sem solda, medindo 40cm (para arroz).	47	unid
26	Colher, lâmina aço inox, cabo em polipropileno, em embalagem com 1 dúzia	22	dz
27	Colher, lâmina e cabo em aço inox laguna, em embalagem com 1 dúzia	21	dz
28	Concha em aço inox, sem solda medindo 40cm	53	unid
29	Copo de vidro tipo taça, com capacidade para 200 ml, em caixa com 12 unid	7	cx
30	Copo de vidro, com capacidade para 350 ml, em caixa com 24 unid	20	cx
31	Copo de vidro, tipo americano, com capacidade para 200 ml caixa com 24 unidade	16	cx
32	Cuscuzeiro em alumínio; nº 26	50	unid

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 24 de 89

33	Cuscuzeiro hotel em alumínio; com capacidade para 05 litros base reforçada.	30	unid
34	Escorredor em alumínio, para macarrão, capacidade para 8 litros	31	unid
35	Escorredor para louças, em aço inox, com capacidade para 40 pratos	41	unid
36	Escumadeira em aço inox, com gancho 40cm	22	unid
37	Esprededor de alho em aço inox, com lâmina de 64mm	21	unid
38	Faca de mesa, lâmina e cabo em aço inox, em embalagem com 1 dúzia.	15	dz
39	Faca de mesa, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, em embalagem com 1 dúzia.	9	dz
40	Faca n.º 12, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, na cor branca (para cortar carnes).	46	unid
41	Faca n.º 4, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno (para cortar frutas e legumes).	56	unid
42	Faca n.º 6, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno (para cortar carnes).	60	unid
43	Filtro de barro (cerâmica) com capacidade de 10 litros com 03 velas que conserva a água naturalmente fresca e saudável, feito em argila especial, reduz impurezas em suspensão na água, garantia mínima de fábrica por 01 ano, com torneira com vedação de plástico resistente.	41	unid
44	Frigideira nº 22, tipo teflon, para ovo	12	unid
45	Garfo de mesa laguna, lâmina e cabo em aço inox, em embalagem com 1 dúzia	17	dz
46	Garfo de mesa, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, em embalagem com 1 dúzia	13	dz
47	Jarra em vidro com tampa, capacidade 1,5 litro, nas cores branca e azul, com alça resistente.	43	unid
48	Jarra em vidro com tampa, capacidade 2 litro, nas cores branca, com alça em vidro.	20	unid
49	Jogo de panelas com tampas confeccionadas em alumínio primário, com cabos, alças e pegadores confeccionados em baquelite, contendo 04 (quatro) peças, sendo: 01 (uma) panela de 16cm de diâmetro com capacidade para 1,8 Litro, 01 (uma) panela de 20cm de diâmetro com capacidade para 3,1 Litros, 01 (uma) caçarola de 22cm de diâmetro com capacidade para 4 Litros, e 01 (um) caldeirão de 20cm de diâmetro com capacidade para 4,5 litros.	3	jogo
50	Kit para instalação do botijão de gás 13 Kg contendo: Registro constando a gravação do código do INMETRO e prazo de validade não inferior a 5 (cinco) anos; Mangueira em material plástico PVC transparente, trançada, com tarja amarela, exibindo a inscrição NBR 8613, nome do fabricante, comprimento 1,25m e prazo de validade não inferior a 5 (cinco) anos 2 (duas) abraçadeiras para Botijão de gás liquefeito de petróleo - GLP, 13 kg (P-13) – Produtos Novos	34	unid
51	Panela de pressão, em alumínio polido, capacidade para 7 litros, com válvula de segurança, certificada pelo Inmetro.	28	unid
52	Panela de pressão, em alumínio polido, fechamento externo, capacidade para 18 litros, com válvula de segurança,	17	unid

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 25 de 89

	certificada pelo Inmetro.		
53	Panela de pressão, em em alumínio polido, fechamento externo, capacidade para 12 litros, com válvula de segurança, certificada pelo Inmetro.	40	unid
54	Panela industrial confeccionado em alumínio batido com tampa, com capacidade de 40 litros .	12	unid
55	Panela industrial confeccionado em alumínio batido com tampa, com capacidade de 30 litros.	14	unid
56	Pote em vidro com tampa para armazenar alimentos, tamanho 3 litros	31	unid
57	Prato em vidro temperado, com dimensões de 3,2cm (altura) x 22cm (diâmetro) caixa com 6 unidades	35	cx
58	Ralador de alimentos, em aço inox, 4 faces, cabo em ABS, dimensões de 230 x 105 x 80mm.	69	unid
59	Tábua em polietileno com sulco e espessura 12mm, dimensões mínimas 30cm x 50cm, própria para o corte de carnes e legumes	90	unid
60	Tacha em alumínio nº 35, com tampa, para bife, capacidade 6 litros.	2	unid
61	Torneiras para filtro linha marrom fabricadas em plástico poliestireno marrom da melhor qualidade, as borrachas de vedação de material em PVC atóxico com vazão de água, fácil utilização, resistente, em embalagens transparente.	33	unid
62	Xícara de louça, tamanho médio com pires para chá na cor branca, em jogo com 6 unidades	22	jogo
63	Xícara de louça, tamanho pequeno com pires para chá na cor branca, em jogo com 6 unidades	26	jogo
64	Xícara de vidro para café, desenvolvida em vidro transparente de alta qualidade capacidade de 90ml com pires em jogo com 6 unidades	28	jogo

LOTE V – DESCARTÁVEIS E OUTROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Avental em plástico, tipo encerado.	568	unid
02	Bandeja de isopor; para uso em alimentos em geral, medindo 23cm comp x 18cm largura x 1,6cm altura	400	pct
03	Borracha para panela de pressão de silicone (uso em panela de 7 litros)	46	unid
04	Caixa térmica em isopor, capacidade mínima de 10 litros, com tampa.	16	unid
05	Caixa térmica em isopor, capacidade mínima de 37 litros, com tampa.	31	unid
06	Caixa térmica em isopor, capacidade mínima de 90 litros, com tampa.	10	unid
07	Canudo descartável partido transparente em pacote com 100 unidades	143	pct
08	Colher descartável, em polietileno, transparente em pacotes com 50 unid	4.944	pct
09	Copo descartável com tampa de 300ml em pacotes contendo 100 unidades	1.842	pct
10	Copo descartável para água em polietileno transparente, com capacidade para 200 ml, em pacote com 100 unid	10.440	pct

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 26 de 89

11	Copo descartável para café, branco leitoso, com capacidade para 50 ml, em pacote com 100 unid	241	pct
12	Copo descartável para chá, em polietileno transparente, com capacidade para 80ml, em pacote com 100 unid	540	pct
13	Embalagem em plástico medindo 15 x 30cm, com capacidade para 1kg.	110	kg
14	Embalagem em plástico medindo 21 x 35cm, com capacidade para 2kg.	112	kg
15	Embalagem em plástico medindo 28 x 44cm, com capacidade para 5kg.	130	kg
16	Embalagem Para Geladinho Sacole: dimensões 4x23 Cm, embalagem com 1.000un.	114	kg
17	Filme em PVC, transparente, rolo medindo 450mm x 300m.	91	rolo
18	Flanela para limpeza, 100% algodão, medindo 40x60cm, nas cores laranja ou branca.	723	unid
19	Fósforo, caixa com 10 caixinhas (cada uma com no mínimo 40 palitos).	50	pct
20	Guardanapo de papel branco, folha dupla, medindo 20 x 22cm, em pacote com 50 folhas.	1.168	pct
21	Isqueiro portátil grande.	236	unid
22	Marmitex com tampa - EPS ; TM 102 descartável, composição polietireno cristal, pigmento gás butano (desodorizador) , talco industrial, pacotes contendo 100 unidades 187mm x 52mm - P/ 750ml .	800	pct
23	Palito de dente, de madeira, roliço, em caixa com 100 palitos.	150	unid
24	Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo no mínimo 45cm x 75cm.	728	unid
25	Papel toalha para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado, em pacote com 2 rolos de 60 tolas medindo 22 x 20cm cada. Fardo com 12 pacotes.	63	Frd
26	Prato descartável de isopor, tamanho 18 cm, em pacote com 100 unid.	1.925	pct
27	Prato descartável em plástico, tamanho 18cm, em pacote com 10 unid.	750	unid
28	Saco plástico transparente, medindo 45cm x 60cm, mínimo de 0,12micras.	38	kg
29	Sacola em plástico medindo 60cm x 80cm, cor branca, com duas alças resistentes, mínimo de 0,08micras.	60	kg
30	Sacola em plástico medindo 50cm x 70cm, cor branca, com duas alças resistentes, mínimo de 0,08micras.	65	kg
31	Sacola em plástico, medindo 45cm x 60cm, cor branca, com duas alças resistentes, mínimo de 0,08micras.	65	kg
32	Touca descartável, para uso de cozinheiras pacote com 100 unidades	107	Pct

LOTE VI – BATERIAS E PILHAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Bateria alcalina 9 volts	40	unid

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**
Estado da Bahia

Página 27 de 89

02	Bateria para aparelho de telefone sem fio, marca do telefone Intelbras NI-MH 600MAH 2.4V Cod 1350072	26	unid
03	Pilha alcalina grande, tamanho D, 1,5volts, em embalagem com 2unid.	42	par
04	Pilha alcalina média, tamanho C, 1,5volts, em embalagem com 2 unid.	110	par
05	Pilha alcalina palito, tamanho AAA, 1,5volts, em embalagem com 2unid.	120	par
06	Pilha alcalina pequena, tamanho AA, 1,5volts, em embalagem com 2unid.	124	par

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – A aquisição dos produtos especificados no subitem 1.1 deste Termo de Referência visa atender as necessidades dos órgãos vinculados às secretarias municipais de Administração e Recursos Humanos; Fazenda e Planejamento Estratégico; Educação; Saúde; Assistência Social e Cidadania; Governo e Comunicação Social; Obras e Serviços Públicos; Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Agricultura e Desenvolvimento Rural; Turismo, Comércio, Indústria e Desenvolvimento Econômico; Cultura, Esporte e Lazer; e Trânsito e Segurança Pública, pois estas secretarias possuem departamentos que necessitam diariamente de limpeza para que seus servidores trabalhem em um ambiente agradável, confortável e limpo, o que proporciona uma maior disposição no servidor para exercer suas funções e zelando, também, pela saúde dos mesmos; os utensílios de cozinha e afins são de grande necessidade para manutenção dos programas sociais que necessitam de preparo de refeições e lanches para os seus usuários, serão destinados ao equipamento do núcleo de preparo de alimentos para assistir aos usuários dos programas/serviços CRAS, CREAS, Serviços de Convivência e Fortalecimentos e Vínculos e Casa da Gestante, além das utilidades já citadas, os utensílios de cozinha e afins serão utilizados para manutenção das cantinas do Paço Municipal, do Hospital Municipal Dr. Lauro Joaquim de Araújo, CAPS, Postos de Saúde e demais unidades de saúde da Sede e do interior deste Município; os produtos de higiene pessoal, em sua maioria, serão utilizados na manutenção da Casa da Gestante para atendimento das mulheres grávidas em trabalho de parto e no pós-parto, bem como em seus bebês recém nascidos. Ante o que foi exposto entendo que, sem a contratação dos produtos referenciados neste Termo, seria impossível o atendimento por parte desta Administração das finalidades já apontadas.

3 – DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**3.1 – Os produtos serão fornecidos conforme discriminado abaixo:**

3.1.1 – A licitante vencedora deverá fornecer os produtos da melhor forma para atender o sucesso do objeto do presente Processo Licitatório.

3.1.2 – A Prefeitura de Correntina convocará formalmente a licitante vencedora, através do Diário Oficial do Município, para assinar o contrato, que deverá comparecer dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação. A licitante que não comparecer dentro do prazo que for convocada perderá o direito de contratar com o Município.

3.1.3 – O fornecimento dos produtos, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, conforme disposto no Art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

3.1.4 – A CONTRATADA deverá fornecer o produto utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução do objeto deste Pregão.

3.1.5 – O fornecimento será efetuado nas quantidades solicitadas pelo Setor de Compras, com prazo de entrega não superior a **05 (dois) dias corridos**, contados a partir do recebimento da solicitação de fornecimento ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.1.6 – Os produtos deverão ser entregues parceladamente de acordo com as necessidades das secretarias solicitantes, no **Departamento de Compras deste Prefeitura, situado à Rua da**

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 28 de 89

Chácara, 445 – Antônio de França Barbosa – Correntina – Bahia – CEP nº 47.650-000, sendo que os fornecimentos deverão ocorrer nos dias úteis, das 07h30 às 13h30, salvo em situações de urgência da Administração, mediante prévio agendamento.

4 – DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E ACEITAÇÃO DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

4.1 – O fornecimento dos produtos será avaliado e fiscalizado por servidor da Administração designado especialmente para este fim, tomando por base os parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

4.1.1 – Os produtos serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.
- c) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- d) A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
- e) A Administração **somente aceitará os produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados, em estrita observância das especificações do Edital, da proposta e das normas sanitárias**, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.
- f) Os produtos deverão estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- g) Não serão aceitos, no ato da entrega, produtos com data de validade **inferior a 60 (sessenta) dias**.

5 – DOS MATERIAIS PERTINENTES AO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

5.1 – Para a perfeita execução do contrato, a licitante vencedora deste Pregão será responsável por todo material e pessoal de apoio necessários à execução do objeto deste Termo de Referência para tanto deverá utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e mão-de-obra dentro dos padrões de qualidade e segurança exigidos pelas normas vigentes.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.1 – Os bens a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

6.2 – JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

6.2.1 – No Município de Correntina-BA, existem algumas particularidades que inviabilizam o cumprimento da Recomendação nº 48, de 19 de junho de 2015, do Procurador da República Titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Barreiras-BA, que orienta o Gestor a adotar a modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 10.520/02 e do Decreto nº 5.450/05. A realização do procedimento licitatório eletrônico não surtiria os efeitos almejados por esta Administração pelas seguintes razões:

- a) O péssimo acesso à Internet que temos em nosso Município em termos de velocidade e problemas diários, o que pode levar a não conclusão de um Processo Eletrônico na celeridade necessária, tendo em vista que em nossa Cidade o acesso à internet tem sucessivas perdas de conexão no decorrer do expediente administrativo. Salienta-se, que por mais que nos seja oferecida internet de boa qualidade, na prática, em Município interiorano, isso não funciona.
- b) Destacamos, ainda, que a Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 5.450/05 estabelecem que “nas licitações

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 29 de 89

realizadas com a utilização de recursos repassados pela União, para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o emprego da modalidade pregão, e, que, o Decreto nº 5.504/05, art. 1º, caput, §§ 1º e 2º, estabelece ser “preferencialmente na forma eletrônica e que a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser devidamente justificada pelo dirigente ou autoridade competente.

6.2.2 – Diante das razões expostas no subitem 6.2.1, letras “a” e “b”, nota-se ter elementos suficientes para a não adoção do Pregão Eletrônico, até o momento, para a aquisição do objeto deste Pregão.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – A CONTRATADA obriga-se a:

- 7.1.1 – Fornecer os produtos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.
- 7.1.2 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos fornecidos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento ou dos materiais empregados, a critério da Administração.
- 7.1.3 – Fornecer os produtos na qualidade e quantidade especificadas nos termos de sua proposta.
- 7.1.4 – Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros.
- 7.1.5 – Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos bens a serem fornecidos, de conformidade com as normas e determinações em vigor.
- 7.1.6 – Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para o fornecimento do produto, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá ou outra forma de identificação.
- 7.1.7 – Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.
- 7.1.8 – Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso.
- 7.1.9 – Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento dos produtos.
- 7.1.10 – Não permitir a utilização do trabalho do menor.
- 7.1.11 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.1.12 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer fornecimentos a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, na minuta de contrato ou na legislação aplicável à matéria.
- 7.1.13 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.1.14 – Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 – A CONTRATANTE obriga-se a:

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 30 de 89

8.1.1 – Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os fornecimentos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

8.1.2 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

8.1.3 – Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.1.4 – Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção.

8.1.5 – Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento do produto, nas condições estabelecidas em contrato.

8.1.6 – Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.7 – Receber provisoriamente o produto, disponibilizando local, data e horário.

8.1.8 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos fornecidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

9 – DA AVALIAÇÃO DO CUSTO

9.1 – Os custos unitários e globais estimados para a presente contratação são os abaixo indicados:

LOTE I – MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VR. UNIT.	VR. UNIT.
01	Água sanitária, desinfetante de uso geral e alvejante, composição: Hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. em caixa com 12 unidade de 1 litro cada. Referência de qualidade: Ype, Q-boa ou qualidade superior.	565	cx	R\$ 28,17	R\$ 15.916,05
02	Água sanitária, desinfetante de uso geral e alvejante, composição: Hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. em caixa com 6 unidade de 2 litro cada. Referência de qualidade: Ype, Q-boa ou qualidade superior.	228	cx	R\$ 28,17	R\$ 6.422,76
03	Álcool em Gel antisséptico acondicionado em frasco de 400ml com válvula. Desenvolvido para higienização das mãos, apresenta ação antisséptica devido a sua concentração alcoólica. Produto com poder bactericida. Limpa e desinfeta as mãos de forma eficaz, matando 99% das bactérias. Testado e aprovado pela ANVISA.	94	frasco	R\$ 7,13	R\$ 670,22
04	Amaciante de roupa com hidraceramidas, em embalagem com 2 litros.	200	unid	R\$ 6,33	R\$ 1.266,00
05	Bota em PVC cano longo na cor branca; Composição de PVC injetado com formulações diferenciadas, solado	235	par	R\$ 68,00	R\$ 15.980,00

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 31 de 89

	antiderrapante, formulado com composto químico altamente resistente à abrasão, sangue, ácidos graxos e com excelente desempenho em baixas temperaturas. Possui forro em poliéster e forma que garante ótima calçabilidade, proporcionando maior conforto. Diversos Tamanhos				
06	Cera líquida incolor para pisos frios em geral, em embalagem com 750g, em caixa com 12 unid.	54	cx	R\$ 42,63	R\$ 2.302,02
07	Cera líquida vermelha para pisos frios em geral, em embalagem com 750g, em caixa com 12 unid.	28	cx	R\$ 42,63	R\$ 1.193,64
08	Desinfetante Aspecto fisico líquido. Super concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precipitados, com ação germicida e bactericida Composição aromática: eucalipto/pinho/floral e lavanda, Acondicionados em caixa com 06 unidades de 2 Litros . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Referência de qualidade: Minuano, Ypê ou qualidade superior.	516	cx	R\$ 33,23	R\$ 17.146,68
09	Desodorizador, purificador, de ar aerosol, fragância de lavanda e jasmim, em frasco com 400ml.	400	frasco	R\$ 9,30	R\$ 3.720,00
10	Detergente líquido para lavar louças, concentrado ,com tenso ativo biodegradável, neutro, antialérgico, composto de alquil benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, ph 7,5, acondicionado em embalagem com 500 ml, em caixa com 24 unid. Referência de Qualidade: Limpol, Ypê ou qualidade superior.	281	cx	R\$ 40,00	R\$ 11.240,00
11	Detergente sanitário - pedra para vaso sanitário, pedra com no mínimo 30 gramas, com prendedor e recipiente ao vaso, fragâncias diversas.	1.290	unid	R\$ 1,70	R\$ 2.193,00
12	Escova em nylon para uso em limpeza de vaso sanitário com suporte em plástico.	407	unid	R\$ 8,00	R\$ 3.256,00
13	Escova para lavar roupa, com cerdas em nylon, base em plástico, dimensões mínimas 12cm x 6cm x 1cm.	211	unid	R\$ 3,72	R\$ 784,92
14	Esponha de lã de aço, em embalagem com 60g com 8 esponjas, Composição:	132	Fardo	R\$ 18,30	R\$ 2.415,60

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 32 de 89

	aço carbono, em fardo com 14 pacotes. Referência de Qualidade: Marca Bombril, assolan ou qualidade superior.				
15	Esponja dupla face , para limpeza em geral, uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura, antibactérias. Referência de qualidade: Marca Scotch-Brite, Condor ou qualidade superior.em caixa com 60 unid.	95	cx	R\$ 46,67	R\$ 4.433,65
16	Limpador de uso geral em frasco de 500ml em caixa com 24 unidades, indicado para a limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plástico, esmaltados, fogões e superfícies laváveis.	102	cx	R\$ 86,30	R\$ 8.802,60
17	Limpador multiuso, desengordurante e desinfetante para limpeza pesada, biodegradável em embalagem com 500ml, em caixa com 12 unid.	52	cx	R\$ 44,00	R\$ 2.288,00
18	Lustra-móveis com aroma de lavanda, em frasco com 200ml.	60	unid	R\$ 4,38	R\$ 262,80
19	Luva multi uso, tamanho G, antideslizante, com forração interna, resistente a álcool, ácidos e detergentes, cano longo, tamanho G.	354	par	R\$ 5,47	R\$ 1.936,38
20	Luva multi uso, tamanho M, antideslizante, com forração interna, resistente a álcool, ácidos e detergentes, cano longo.	642	par	R\$ 5,47	R\$ 3.511,74
21	Pá para recolher lixo, em metal galvanizado, com cabo de madeira, em tamanho grande, largura mínima 25cm.	288	unid	R\$ 7,58	R\$ 2.183,04
22	Rodo de madeira com cabo, resistente, com base de 40cm com 2 borrachas originais, cabo rosqueável.	444	unid	R\$ 6,45	R\$ 2.863,80
23	Rodo de madeira com cabo, resistente, com base de 60cm com 2 borrachas originais, cabo rosqueável.	650	unid	R\$ 7,58	R\$ 4.927,00
24	Sabão em barra, a base de sódio, glicerinado, cloreto e sódio, ácido etileno hidroxidifosfônico, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, sulfato de sódio, corante e água, com odor neutro, suave, em pedras pesando, no mínimo, 200 gramas, acondicionadas em pacotes contendo 05 unidades em caixa com 50 barras. Referência de qualidade: Ypê, Minuano ou qualidade superior.	139	cx	R\$ 59,33	R\$ 8.246,87

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 33 de 89

25	Sabão em pó com detergente para lavar roupas, composto de tenso ativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno sulfonato de sódio, biodegradável, cor azul, embalagem com 500grs, em caixa com 24 unid.Referência de qualidade: Tixan, Assim, Ace, Omo ou qualidade superior.	438	cx	R\$ 101,00	R\$ 44.238,00
26	Sabão em pó com detergente para lavar roupas, composto de tenso ativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno, sulfonato de sódio, biodegradável, cor azul, embalagem com 1 kg, em caixa com 12 unid. Referência de qualidade: Tixan, Assim, Ace, Omo ou qualidade superior.	190	cx	R\$ 104,33	R\$ 19.822,70
27	Saco de algodão para limpeza de chão, alvejado 100% algodão, medindo 75x50cm, em pacote com 25 unid.	160	pct	R\$ 141,00	R\$ 22.560,00
28	Saco plástico para lixo, na cor preta, Classe 01, Tipo A, reforçado, não reciclado capacidade para 100litros em pacote com 05 unid.	7.600	pct	R\$ 3,73	R\$ 28.348,00
29	Saco plástico para lixo, na cor preta, Classe 01, Tipo A, reforçado, não reciclado com capacidade para 30 litros em pacote com 10 unid.	4.850	pct	R\$ 3,31	R\$ 16.053,50
30	Saco plástico para lixo, na cor preta, Classe 01, Tipo A, reforçado, não reciclado com capacidade para 50 litros em pacote com 10 unid.	6.325	pct	R\$ 3,73	R\$ 23.592,25
31	Soda cáustica armazenada em embalagem com 1kg.	134	Pote	R\$ 13,80	R\$ 1.849,20
32	Vassoura Piaçava V-52, indicada para uso externo. Suas cerdas rígidas de piaçava sintética fazem dela a melhor escolha ao varrer pedra, cimento ou asfalto.com cabo de metal plastificado rosqueável, base plástica. Dimensões: Altura: 1,40 Metros, Largura: 5,00 Centímetros, Profundidade: 23,00 Centímetros, Peso: 600,00 Gramas	245	unid	R\$ 15,97	R\$ 3.912,65
33	Vassoura de pelo V-9, Suas cerdas de pelo sintético são muito resistentes e não embolam.com cabo de metal plastificado rosqueável, base plástica medindo 30cm. Dimensões: Altura: 1,32 Metros; Largura: 5,00 Centímetros; Profundidade: 27,00; Centímetros; Peso: 600,00 Gramas	402	unid	R\$ 11,80	R\$ 4.743,60

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 34 de 89

34	Vassoura em nylon V-35, com cabo pois suas cerdas sintéticas são indicadas para qualquer tipo de piso.com cabo de metal plastificado rosqueável, base plástica	464	unid	R\$ 11,47	R\$ 5.322,08
35	Vassourão de piaçava reforçada, com cabo de madeira cru 1,40m x 28mm e cepa plástica 40 cm, Classe A, para uso dos garis.	200	unid	R\$ 33,30	R\$ 6.660,00
Valor do lote					R\$ 301.064,75

LOTE II – MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VR. UNIT.	VR. UNIT.
01	Absorvente noturno, pós parto, em embalagem com 8 unidades.	225	pct	R\$ 4,77	R\$ 1.073,25
02	Algodão em bola em pacote com 50g.	40	pct	R\$ 3,66	R\$ 146,40
03	Barbeador descartável, com 2 lâminas, com fita lubrificante, em cartela com 24 unidades	108	cartela	R\$ 63,00	R\$ 6.804,00
04	Bloqueador solar, fator 30, em embalagem com 120g, com proteção UVA + UVB.	190	unid	R\$ 30,17	R\$ 5.732,30
05	Bloqueador solar, fator 50, em embalagem com 120g, com proteção UVA + UVB.	80	unid	R\$ 41,67	R\$ 3.333,60
06	Contonete em caixinha com 75 unidades.	40	cx	R\$ 1,97	R\$ 78,80
07	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL: tamanho pequena de 0 ate 5 kg, unissex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substancias alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, anatômica de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustáveis nas laterais de duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente	70	pct	R\$ 17,57	R\$ 1.229,90

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 35 de 89

	antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; EMBALAGEM 36 UNIDADES				
08	FRALDA, DESCARTÁVEL, INFANTIL: tamanho meida de 5 ate 9kg, unisex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substancias alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, anatômica de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustáveis nas laterais de duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; EMBALAGEM COM 56 UNIDADES	80	pct	R\$ 14,90	R\$ 1.192,00
09	Lenço umedecido, em embalagem com fecho, com 50 lenços.	46	unid	R\$ 3,47	R\$ 159,62
10	Papel higiênico branco, picotado, folha dupla, macio, absorvente e consistente, neutro, folha branca, fabricado com celulose virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, gorado (com relevo), crepado (com elasticidade), macio, alta absorção, solúvel em água, na cor branca, sem odor, dimensões 10cm x 30m com tolerância de 2%, embalagem fardo com 16 pacote com 04 rolos; deverá atender a Norma ABNT-NBR 15464-2:2007.	300	frd	R\$ 77,95	R\$ 23.385,00
11	Papel higiênico branco, picotado, folha simples macio, absorvente e consistente, neutro, folha branca, fabricado com	348	frd	R\$ 53,63	R\$ 18.663,24

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 36 de 89

	celulose virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, gorado (com relevo), crepado (com elasticidade), macio, alta absorção, solúvel em água, na cor branca, sem odor, dimensões 10cm x 30m com tolerância de 2%, embalagem fardo com 16 pacote com 04 rolos; deverá atender a Norma ABNT-NBR 15464-2:2007.				
12	Sabonete branco de 90g, suave, cremoso e perfumado, em pacote com 1 dúzia.	89	dz	R\$ 14,30	R\$ 1.272,70
13	Toalha de papel, interfolhada, para enxugar as mãos, folha branca e macia, medindo 23 x 23cm, para uso em banheiros, em pacote com 1.000 fls.	800	pct	R\$ 15,13	R\$ 12.104,00
Valor do lote					R\$ 75.174,81

LOTE III – UTENSÍLIOS PARA LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VR. UNIT.	VR. UNIT.
01	Bacia em plástico, com capacidade para 15 litros, em plástico não reciclado, resistente, toda canelada, com alça para transporte reforçada. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.	131	unid	R\$ 9,62	R\$ 1.260,22
02	Bacia em plástico, com capacidade para 30 litros, em plástico não reciclado, resistente, toda canelada, com alça para transporte reforçada. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.	126	unid	R\$ 16,97	R\$ 2.138,22
03	Bacia em plástico, com capacidade para 40 litros, em plástico não reciclado, resistente, toda canelada, com alça para transporte reforçada. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.	72	unid	R\$ 22,30	R\$ 1.605,60
04	Bacia em plástico, com capacidade para 6,8 litros, em plástico não reciclado, resistente, com alça para transporte reforçada. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico	29	unid	R\$ 7,62	R\$ 220,98

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 37 de 89

	responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.				
05	Balde em plástico, com capacidade para 15 litros, em plástico não reciclado, resistente, com alça de arame galvanizado com proteção plástica na alça para apoio da mão, com no mínimo 24cm altura x 34cm diâmetro boca e 23cm diâmetro fundo, cor preta, com pegador no fundo. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.	250	unid	R\$ 11,16	R\$ 2.790,00
06	Balde em plástico, com capacidade para 8 litros, em plástico não reciclado, resistente com alça de arame galvanizado. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.	95	unid	R\$ 8,28	R\$ 786,60
07	Bandeja em plástico para servir, em tamanho grande.	69	unid	R\$ 24,30	R\$ 1.676,70
08	Caixa plástica organizadora, com tampa, capacidade para 13 litros	612	unid	R\$ 29,30	R\$ 17.931,60
09	Caixa plástica organizadora, com tampa, capacidade para 40 litros	13	unid	R\$ 70,97	R\$ 922,61
10	Caixa térmica 24L na cor azul com alça ergonômica, estrutura resistente, ótima capacidade térmica e revestimento interno com manta térmica de alto desempenho	18	unid	R\$ 123,00	R\$ 2.214,00
11	Cesto para lixo em plástico, com capacidade para 30 litros, resistente, formato cilíndrico, sem tampa, cores variadas.	174	unid	R\$ 27,30	R\$ 4.750,20
12	Farinheiro/açucareiro em plástico, com bico, capacidade 700ml.	18	unid	R\$ 7,47	R\$ 134,46
13	Garrafa Térmica 1,8 Litros, conserva a temperatura das bebidas por no mínimo 6 horas, possui revestimento em Inox garantindo mais resistência ao seu produto além disso é fácil de transportar.	13	unid	R\$ 82,83	R\$ 1.076,79
14	Garrafa térmica com alça e tampa; de pressão com capacidade de 1 para um Litro, possui design moderno e funcional, peça prática que mantém a temperatura de líquidos como café, chá ou leite, atende aos mais exigentes	69	unid	R\$ 58,33	R\$ 4.024,77

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 38 de 89

	conceitos de qualidade e funcionalidade				
15	Garrafa térmica com capacidade para 5 litros na cor azul	41	unid	R\$ 31,33	R\$ 1.284,53
16	Garrafa térmica com capacidade para 500ml na cor azul.	14	unid	R\$ 25,17	R\$ 352,38
17	Garrafa térmica com pressão com capacidade para 1,8 litro na cor azul.	28	unid	R\$ 64,63	R\$ 1.809,64
18	Garrafa térmica de pressão com capacidade para 1 litro na cor azul.	43	unid	R\$ 35,30	R\$ 1.517,90
19	Jarra de plástico para suco com tampa com capacidade para 1,5 litros, com alça resistente.	184	unid	R\$ 8,30	R\$ 1.527,20
20	Jarra de plástico para suco com tampa com capacidade para 4 litros, com alça resistente.	300	unid	R\$ 12,80	R\$ 3.840,00
21	Jarra graduada, em plástico, com tampa filtra gelo, com capacidade para 4 litros, com alça resistente.	18	unid	R\$ 21,63	R\$ 389,34
22	Kit merenda escolar - caneca, prato e colher, cor azul escuro, prato com abas (em polipropileno, com abas, empilhável, liso nas partes internas e externas, formato arredondado, pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100 Celsius por 20 minutos. volume mínimo 600ml); caneca (em polipropileno, com alça lateral, liso nas partes internas e externas, sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos na base, pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100 Celsius por 20 minutos, capacidade 300ml); colher (em polipropileno, Liso nas partes internas e externas, formatos arredondados, pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100 Celsius por 20 minutos, volume 8ml).	2.600	unid	R\$ 12,57	R\$ 32.682,00
23	Lixeira com pedal com capacidade para 8 litros, confeccionada em polietileno, resistente, cor preta.	76	unid	R\$ 19,30	R\$ 1.466,80
24	Lixeira com pedal de polietileno com capacidade para 100 litros, confeccionada em polietileno, resistente, cor preta.	22	unid	R\$ 89,97	R\$ 1.979,34
25	Lixeira em plástico, comum, telada, material resistente, com capacidade 10 litros.	148	unid	R\$ 9,43	R\$ 1.395,64
26	Lixeiras Capacidade ml: 60.000 , Alças largas que não machucam as mãos. Tampa basculante que impede o contato	26	unid	R\$ 76,63	R\$ 1.992,38

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 39 de 89

	direto com o lixo. Dimensões : 410x313x740mm				
27	Marmitta térmica, com espaço para 3 tipos de alimentos, sem divisão, capacidade para 1,7 litro, na cor bege.	19	jogo	R\$ 53,97	R\$ 1.025,43
28	Organizador com tampa, médio alto top, capacidade 26,5 litros.	8	unid	R\$ 56,97	R\$ 455,76
29	Organizador com tampa, médio top, capacidade 12 litros.	7	unid	R\$ 27,97	R\$ 195,79
30	Peneira em plástico, diâmetro de aproximadamente 20cm, variação aceitável +-1.	40	unid	R\$ 7,47	R\$ 298,80
31	Peneira em plástico, diâmetro de aproximadamente 12cm, variação aceitável +-1.	18	unid	R\$ 5,47	R\$ 98,46
32	Peneira em plástico, diâmetro de aproximadamente 15cm, variação aceitável +-1.	44	unid	R\$ 6,47	R\$ 284,68
33	Peneira; aro em plástico, diâmetro de aproximadamente 60cm, variação aceitável +-1.	60	unid	R\$ 17,63	R\$ 1.057,80
34	Prendedor para roupas, em pacote com 12 unidades, confeccionado em plástico, com mola em metal com tratamento antiferrugem.	112	pct	R\$ 3,03	R\$ 339,36
Valor do lote					R\$ 95.525,98

LOTE IV – UTENSÍLIOS DE COZINHA E OUTROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VR. UNIT.	VR. UNIT.
01	Abridor de latas e de garrafas, em aço inox, resistente e que amasse com o uso.	50	unid	R\$ 3,87	R\$ 193,50
02	Amolador de facas, tipo chaira, tamanho 30cm, cabo em polietileno branco.	6	unid	R\$ 36,93	R\$ 221,58
03	Assadeira de alumínio número 3 retangular, dimensões mínima 40cm comprimento x 27cm largura x 4,5cm altura.	20	unid	R\$ 39,67	R\$ 793,40
04	Assadeira de alumínio número 4 retangular, dimensões mínima 45cm comprimento x 30cm largura x 5cm altura.	20	unid	R\$ 44,63	R\$ 892,60
05	Assadeira de alumínio número 5 retangular, dimensões mínima 49cm comprimento x 32cm largura x 6cm altura.	32	unid	R\$ 52,30	R\$ 1.673,60
06	Bacia em alumínio, com capacidade para 15 litros com variação aceitável +-1, resistente.	30	unid	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
07	Bacia em alumínio, com capacidade para 22 litros com variação aceitável +-1, resistente.	34	unid	R\$ 45,63	R\$ 1.551,42
08	Bacia em alumínio, com capacidade para 40 litros com variação aceitável +-1,	15	unid	R\$ 60,30	R\$ 904,50

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 40 de 89

	resistente.				
09	Bandeija Inox com alça medindo 40cm x 28cm.	23	unid	R\$ 86,30	R\$ 1.984,90
10	Bandeija Inox com Alça para cafezinho medindo 30 x 16,5 cm.	23	unid	R\$ 65,97	R\$ 1.517,31
11	Caçarola de alumínio batido polido número 30 (diâmetro da panela), altura média de 16cm, capacidade de 6 litros, possui duas alças de madeira, presas com alumínio e dois rebites rebatidos cada cabo, acompanha tampa de alumínio polido, pegador da tampa marrom em plástico baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio: 2mm, alumínio polido por fora e escovado por dentro.	38	unid	R\$ 107,97	R\$ 4.102,86
12	Caçarola de alumínio batido polido, número 45 (diâmetro da panela), Altura média de 18cm, capacidade de 20 litros, possui duas alças de madeira, presas com alumínio e dois rebites rebatidos cada cabo, acompanha tampa de alumínio polido, pegador da tampa marrom em plástico baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio: 3mm, alumínio polido por fora e escovado por dentro.	18	unid	R\$ 281,63	R\$ 5.069,34
13	Caçarola de alumínio batido polido, número 45 (diâmetro da panela), Altura média de 22cm, capacidade de 30 litros, possui duas alças de madeira, presas com alumínio e dois rebites rebatidos cada cabo, acompanha tampa de alumínio polido, pegador da tampa marrom em plástico baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio: 4mm, alumínio polido por fora e escovado por dentro.	10	unid	R\$ 376,97	R\$ 3.769,70
14	Caçarola em alumínio nº 36, com capacidade para 16 litros.	4	unid	R\$ 124,67	R\$ 498,68
15	Caçarola em alumínio nº 40, com capacidade para 22 litros.	3	unid	R\$ 223,00	R\$ 669,00
16	Caldeirão industrial número 45 confeccionado em alumínio com tampa com capacidade para 68 litros.	17	unid	R\$ 299,67	R\$ 5.094,39
17	Canecão em alumínio com alça em madeira, capacidade para 1,5 litros.	26	unid	R\$ 28,97	R\$ 753,22
18	Canecão em alumínio batido e polido com alça em madeira, capacidade para 2 litros.	10	unid	R\$ 38,97	R\$ 389,70
19	Canecão em alumínio batido e polido com alça em madeira, capacidade para 3 litros.	28	unid	R\$ 41,97	R\$ 1.175,16
20	Canecão em alumínio batido e polido com alça em madeira, capacidade para 4,5 litros.	27	unid	R\$ 53,97	R\$ 1.457,19

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 41 de 89

21	Caneco em alumínio nº 18, capacidade para 4 litros, (leiteiro).	13	unid	R\$ 40,67	R\$ 528,71
22	Coador para café tamanho grande Nº 22, 100% algodão, cabo em madeira com aro em arame galvanizado.	84	unid	R\$ 7,80	R\$ 655,20
23	Coador para café; tamanho medio Nº 14, 100% algodão, cabo em madeira com aro em arame galvanizado.	136	unid	R\$ 6,26	R\$ 851,36
24	Coador para café; Tamanho, 15cm altura e 10cm de diametro , 100% algodão, cabo em madeira com aro em arame galvanizado.	20	unid	R\$ 4,86	R\$ 97,20
25	Colher em aço inox, sem solda, medindo 40cm (para arroz).	47	unid	R\$ 31,33	R\$ 1.472,51
26	Colher, lâmina aço inox, cabo em polipropileno, em embalagem com 1 dúzia	22	dz	R\$ 26,33	R\$ 579,26
27	Colher, lâmina e cabo em aço inox laguna, em embalagem com 1 dúzia	21	dz	R\$ 67,96	R\$ 1.427,16
28	Concha em aço inox, sem solda medindo 40cm	53	unid	R\$ 34,30	R\$ 1.817,90
29	Copo de vidro tipo taça, com capacidade para 200 ml, em caixa com 12 unid	7	cx	R\$ 72,00	R\$ 504,00
30	Copo de vidro, com capacidade para 350 ml, em caixa com 24 unid	20	cx	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
31	Copo de vidro, tipo americano, com capacidade para 200 ml caixa com 24 unidade	16	cx	R\$ 26,33	R\$ 421,28
32	Cuscuzeiro em alumínio; nº 26	50	unid	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
33	Cuscuzeiro hotel em alumínio; com capaidade para 05 litros base reforçada.	30	unid	R\$ 83,67	R\$ 2.510,10
34	Escorredor em alumínio, para macarrão, capacidade para 8 litros	31	unid	R\$ 79,33	R\$ 2.459,23
35	Escorredor para louças, em aço inox, com capacidade para 40 pratos	41	unid	R\$ 104,33	R\$ 4.277,53
36	Escumadeira em aço inox, com gancho 40cm	22	unid	R\$ 32,83	R\$ 722,26
37	Espremedor de alho em aço inox, com lâmina de 64mm	21	unid	R\$ 37,67	R\$ 791,07
38	Faca de mesa, lâmina e cabo em aço inox, em embalagem com 1 dúzia.	15	dz	R\$ 82,00	R\$ 1.230,00
39	Faca de mesa, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, em embalagem com 1 dúzia.	9	dz	R\$ 23,33	R\$ 209,97
40	Faca n.º 12, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, na cor branca (para cortar carnes).	46	unid	R\$ 56,67	R\$ 2.606,82
41	Faca n.º 4, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno (para cortar frutas e legumes).	56	unid	R\$ 22,97	R\$ 1.286,32
42	Faca n.º 6, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno (para cortar carnes).	60	unid	R\$ 20,47	R\$ 1.228,20

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 42 de 89

43	Filtro de barro (cerâmica) com capacidade de 10 litros com 03 velas que conserva a água naturalmente fresca e saudável, feito em argila especial, reduz impurezas em suspensão na água, garantia mínima de fábrica por 01 ano, com torneira com vedação de plástico resistente.	41	unid	R\$ 194,33	R\$ 7.967,53
44	Frigideira nº 22, tipo teflon, para ovo	12	unid	R\$ 27,13	R\$ 325,56
45	Garfo de mesa laguna, lâmina e cabo em aço inox, em embalagem com 1 dúzia	17	dz	R\$ 70,66	R\$ 1.201,22
46	Garfo de mesa, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, em embalagem com 1 dúzia	13	dz	R\$ 26,50	R\$ 344,50
47	Jarra em vidro com tampa, capacidade 1,5 litro, nas cores branca e azul, com alça resistente.	43	unid	R\$ 17,97	R\$ 772,71
48	Jarra em vidro com tampa, capacidade 2 litro, nas cores branca, com alça em vidro.	20	unid	R\$ 29,67	R\$ 593,40
49	Jogo de panelas com tampas confeccionadas em alumínio primário, com cabos, alças e pegadores confeccionados em baquelite, contendo 04 (quatro) peças, sendo: 01 (uma) panela de 16cm de diâmetro com capacidade para 1,8 Litro, 01 (uma) panela de 20cm de diâmetro com capacidade para 3,1 Litros, 01 (uma) caçarola de 22cm de diâmetro com capacidade para 4 Litros, e 01 (um) caldeirão de 20cm de diâmetro com capacidade para 4,5 litros.	3	jogo	R\$ 308,67	R\$ 926,01
50	Kit para instalação do botijão de gás 13 Kg contendo: Registro constando a gravação do código do INMETRO e prazo de validade não inferior a 5 (cinco) anos; Mangueira em material plástico PVC transparente, trançada, com tarja amarela, exibindo a inscrição NBR 8613, nome do fabricante, comprimento 1,25m e prazo de validade não inferior a 5 (cinco) anos 2 (duas) abraçadeiras para Botijão de gás liquefeito de petróleo - GLP, 13 kg (P-13) – Produtos Novos	34	unid	R\$ 34,43	R\$ 1.170,62
51	Panela de pressão, em alumínio polido, capacidade para 7 litros, com válvula de segurança, certificada pelo Inmetro.	28	unid	R\$ 72,30	R\$ 2.024,40
52	Panela de pressão, em alumínio polido, fechamento externo, capacidade para 18 litros, com válvula de segurança, certificada pelo Inmetro.	17	unid	R\$ 387,33	R\$ 6.584,61
53	Panela de pressão, em em alumínio	40	unid	R\$ 340,67	R\$ 13.626,80

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 43 de 89

	polido, fechamento externo, capacidade para 12 litros, com válvula de segurança, certificada pelo Inmetro.				
54	Panela industrial confeccionado em alumínio batido com tampa, com capacidade de 40 litros .	12	unid	R\$ 552,00	R\$ 6.624,00
55	Panela industrial confeccionado em alumínio batido com tampa,. com capacidade de 30 litros.	14	unid	R\$ 462,67	R\$ 6.477,38
56	Pote em vidro com tampa para armazenar alimentos, tamanho 3 litros	31	unid	R\$ 20,43	R\$ 633,33
57	Prato em vidro temperado, com dimensões de 3,2cm (altura) x 22cm (diâmetro) caixa com 6 unidades	35	cx	R\$ 36,00	R\$ 1.260,00
58	Ralador de alimentos, em aço inox, 4 faces, cabo em ABS, dimensões de 230 x 105 x 80mm.	69	unid	R\$ 13,80	R\$ 952,20
59	Tábua em polietileno com sulco e espessura 12mm, dimensões mínimas 30cm x 50cm, própria para o corte de carnes e legumes	90	unid	R\$ 22,50	R\$ 2.025,00
60	Tacha em alumínio nº 35, com tampa, para bife, capacidade 6 litros.	2	unid	R\$ 63,97	R\$ 127,94
61	Torneiras para filtro linha marrom fabricadas em plástico poliestireno marrom da melhor qualidade, as borrachas de vedação de material em PVC atóxico com vazão de água, fácil utilização, resistente, em embalagens transparente.	33	unid	R\$ 5,60	R\$ 184,80
62	Xícara de louça, tamanho médio com pires para chá na cor branca, em jogo com 6 unidades	22	jogo	R\$ 48,40	R\$ 1.064,80
63	Xícara de louça, tamanho pequeno com pires para chá na cor branca, em jogo com 6 unidades	26	jogo	R\$ 40,17	R\$ 1.044,42
64	Xícara de vidro para café, desenvolvida em vidro transparente de alta qualidade capacidade de 90ml com pires em jogo com 6 unidades	28	jogo	R\$ 32,63	R\$ 913,64
Valor do lote					R\$ 120.483,00

LOTE V – DESCARTÁVEIS E OUTROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VR. UNIT.	VR. UNIT.
01	Avental em plástico, tipo encerado.	568	unid	R\$ 13,00	R\$ 7.384,00
02	Bandeja de isopor; para uso em alimentos em geral, medindo 23cm comp x 18cm largura x 1,6cm altura	400	pct	R\$ 22,67	R\$ 9.068,00
03	Borracha para panela de pressão de silicone (uso em panela de 7 litros)	46	unid	R\$ 4,35	R\$ 200,10
04	Caixa térmica em isopor, capacidade mínima de 10 litros, com tampa.	16	unid	R\$ 20,67	R\$ 330,72

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 44 de 89

05	Caixa térmica em isopor, capacidade mínima de 37 litros, com tampa.	31	unid	R\$ 43,67	R\$ 1.353,77
06	Caixa térmica em isopor, capacidade mínima de 90 litros, com tampa.	10	unid	R\$ 111,67	R\$ 1.116,70
07	Canudo descartável partido transparente em pacote com 100 unidades	143	pct	R\$ 3,98	R\$ 569,14
08	Colher descartável, em polietileno, transparente em pacotes com 50 unid	4.944	pct	R\$ 3,15	R\$ 15.573,60
09	Copo descartável com tampa de 300ml em pacotes contendo 100 unidades	1.842	pct	R\$ 10,60	R\$ 19.525,20
10	Copo descartável para água em polietileno transparente, com capacidade para 200 ml, em pacote com 100 unid	10.440	pct	R\$ 3,48	R\$ 36.331,20
11	Copo descartável para café, branco leitoso, com capacidade para 50 ml, em pacote com 100 unid	241	pct	R\$ 2,10	R\$ 506,10
12	Copo descartável para chá, em polietileno transparente, com capacidade para 80ml, em pacote com 100 unid	540	pct	R\$ 3,25	R\$ 1.755,00
13	Embalagem em plástico medindo 15 x 30cm, com capacidade para 1kg.	110	kg	R\$ 20,17	R\$ 2.218,70
14	Embalagem em plástico medindo 21 x 35cm, com capacidade para 2kg.	112	kg	R\$ 20,17	R\$ 2.259,04
15	Embalagem em plástico medindo 28 x 44cm, com capacidade para 5kg.	130	kg	R\$ 20,17	R\$ 2.622,10
16	Embalagem Para Geladinho Sacole: dimensões 4x23 Cm, embalagem com 1.000un.	114	kg	R\$ 18,00	R\$ 2.052,00
17	Filme em PVC, transparente, rolo medindo 450mm x 300m.	91	rolo	R\$ 53,98	R\$ 4.912,18
18	Flanela para limpeza, 100% algodão, medindo 40x60cm, nas cores laranja ou branca.	723	unid	R\$ 2,48	R\$ 1.793,04
19	Fósforo, caixa com 10 caixinhas (cada uma com no mínimo 40 palitos).	50	pct	R\$ 3,25	R\$ 162,50
20	Guardanapo de papel branco, folha dupla, medindo 20 x 22cm, em pacote com 50 folhas.	1.168	pct	R\$ 1,88	R\$ 2.195,84
21	Isqueiro portátil grande.	236	unid	R\$ 4,03	R\$ 951,08
22	Marmitex com tampa - EPS ; TM 102 descartável, composição polietireno cristal, pigmento gás butano (desodorizador) , talco industrial, pacotes contendo 100 unidades 187mm x 52mm - P/ 750ml .	800	pct	R\$ 70,33	R\$ 56.264,00
23	Palito de dente, de madeira, roliço, em caixa com 100 palitos.	150	unid	R\$ 0,80	R\$ 120,00
24	Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo no mínimo 45cm x 75cm.	728	unid	R\$ 4,97	R\$ 3.618,16
25	Papel toalha para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado,	63	Frd	R\$ 44,00	R\$ 2.772,00

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 45 de 89

	em pacote com 2 rolos de 60 tolhas medindo 22 x 20cm cada. Fardo com 12 pacotes.				
26	Prato descartável de isopor, tamanho 18 cm, em pacote com 100 unid.	1.925	pct	R\$ 31,63	R\$ 60.887,75
27	Prato descartável em plástico, tamanho 18cm, em pacote com 10 unid.	750	unid	R\$ 2,32	R\$ 1.740,00
28	Saco plástico transparente, medindo 45cm x 60cm, mínimo de 0,12micras.	38	kg	R\$ 19,00	R\$ 722,00
29	Sacola em plástico medindo 60cm x 80cm, cor branca, com duas alças resistentes, mínimo de 0,08micras.	60	kg	R\$ 20,17	R\$ 1.210,20
30	Sacola em plástico medindo 50cm x 70cm, cor branca, com duas alças resistentes, mínimo de 0,08micras.	65	kg	R\$ 20,17	R\$ 1.311,05
31	Sacola em plástico, medindo 45cm x 60cm, cor branca, com duas alças resistentes, mínimo de 0,08micras.	65	kg	R\$ 20,17	R\$ 1.311,05
32	Touca descartável, para uso de cozinheiras pacote com 100 unidades	107	Pct	R\$ 20,83	R\$ 2.228,81
Valor do lote					R\$ 245.065,03

LOTE VI – BATERIAS E PILHAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VR. UNIT.	VR. UNIT.
01	Bateria alcalina 9 volts	40	unid	R\$ 15,33	R\$ 613,20
02	Bateria para aparelho de telefone sem fio, marca do telefone Intelbras NI-MH 600MAH 2.4V Cod 1350072	26	unid	R\$ 34,67	R\$ 901,42
03	Pilha alcalina grande, tamanho D, 1,5volts, em embalagem com 2unid.	42	par	R\$ 20,67	R\$ 868,14
04	Pilha alcalina média, tamanho C, 1,5volts, em embalagem com 2 unid.	110	par	R\$ 18,17	R\$ 1.998,70
05	Pilha alcalina palito, tamanho AAA, 1,5volts, em embalagem com 2unid.	120	par	R\$ 6,08	R\$ 729,60
06	Pilha alcalina pequena, tamanho AA, 1,5volts, em embalagem com 2unid.	124	par	R\$ 5,98	R\$ 741,52
Valor do lote					R\$ 5.852,58

9.2 – O valor máximo global estimado para esta contratação é de **R\$ 843.166,15 (oitocentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e quinze centavos)**.

9.3 – O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e pesquisas de preços com base em orçamentos recebidos de empresas pesquisadas, cujos preços refletem os praticados no mercado em contratações similares.

10 – DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 46 de 89

11 – DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS

11.1 – O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade do fornecimento dos produtos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

11.2 – O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle do fornecimento dos produtos e do contrato.

11.2.1 – A verificação da adequação do fornecimento do produto deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência, em especial aqueles relativos aos índices de produtividade.

11.3 – O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade no fornecimento do produto, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

11.4 – O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

11.5 – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Artigo 70 da Lei nº 8.666/93.

12 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Correntina – Bahia, de 09 de janeiro de 2018.

Jailto Rodrigues Ramos
Secretário de Fazenda e Planejamento Estratégico
Decreto nº 106/2017

Aprovo, em ____ de ____ de ____.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 47 de 89

ANEXO II
MODELO DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE CORRENTINA – BAHIA

Prezados Senhores,

Pela presente, designamos o (a) Sr. (a) _____, portador
(a) da CI/RG nº _____ e do CPF/MF nº _____, para
nos representar no Processo Licitatório **Pregão Presencial nº 014/2019**, promovido pela
Prefeitura do Município de Correntina, Estado da Bahia, podendo o mesmo, rubricar documentos,
formular lances verbais, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar
atas e contratos, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todos os atos inerentes à
referida licitação.

Atenciosamente,

(local e data)

(assinatura do responsável pela Empresa)

(Obs.: é necessário o reconhecimento da firma do outorgante)
Apor carimbo padronizado da empresa ou utilizar papel com o timbre da empresa

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 48 de 89

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

(usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ)

À
Comissão Permanente de Licitações
Correntina – Bahia

Prezados Senhores,

A Empresa _____, com sede _____, inscrita no CNPJ nº _____, **DECLARA**, para fins de participação no Processo Licitatório **Pregão Presencial nº 014/2019**, promovido pela Prefeitura do Município de Correntina, Estado da Bahia, e sob as penas da Lei, de que atende a todas as exigências de **HABILITAÇÃO** contidas no referido Edital.

(local e data)
(carimbo e assinatura)

Obs.: Apor carimbo padronizado da empresa ou utilizar papel com o timbre da empresa.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 49 de 89

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

A Empresa _____, com Sede _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da CI/RG nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

(local e data)

(assinatura do responsável pela Empresa)

Obs.: Apor carimbo padronizado da empresa ou utilizar papel com o timbre da empresa.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 50 de 89

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

A Empresa _____, com Sede _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório em referência, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e data)
(Representante legal)

Obs.: Apor carimbo padronizado da empresa ou utilizar papel com o timbre da empresa.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 51 de 89

ANEXO V-A
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI VÍCULO COM SERVIDOR
PÚBLICO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

A Empresa _____, com Sede _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, artigo 9º, da Lei 8.666/93. Por ser verdade, firmo a presente.

(Local e data)
(Representante legal)

Obs.: Apor carimbo padronizado da empresa ou utilizar papel com o timbre da empresa.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 52 de 89

ANEXO VI
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Att. Comissão Permanente de Licitações
Rua da Chácara, 445 – Antônio de França Barbosa – Correntina – Bahia.

Prezados Senhores,

Atendendo à convocação feita pelo Edital de **Pregão nº 014/2019**, estamos apresentando proposta para **contratação de empresas para fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha que serão utilizados na manutenção das secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital**, declarando expressamente, que:

- a) Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta.
- b) Acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, valor unitário dos itens e global, bem como total geral por extenso, assim como a indicação das marcas dos produtos, conforme o caso.
- c) Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a fornecer os produtos objeto desta licitação.
- d) Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento dos serviços, frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.
- e) O(a) portador(a) desta carta o(a) Sr.(a) _____, R.G. _____, está devidamente habilitado a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir, em nome desta empresa, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação.
- f) A proposta terá prazo de validade de ____ (____) dias corridos, a contar da data da sua entrega.
- g) Asseguramos a prestação/fornecimento do serviço/produto nos prazos previstos neste Edital.

(local e data)

(Nome, cargo e assinatura do representante legal ou procurador)
(Número de identidade do declarante)

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 53 de 89

ANEXO VII
MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

Objeto: contratação de empresas para fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha que serão utilizados na manutenção das secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, nas especificações e quantidades descritas na Planilha abaixo:

LOTE I – MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	(Detalhar conforme Anexo I – Termo de Referência).					

(Valor do Lote em algarismo e por extenso)

LOTE II – MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	(Detalhar conforme Anexo I – Termo de Referência).					

(Valor do Lote em algarismo e por extenso)

LOTE III – UTENSÍLIOS PARA LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	(Detalhar conforme Anexo I – Termo de Referência).					

(Valor do Lote em algarismo e por extenso)

LOTE IV – UTENSÍLIOS DE COZINHA E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	(Detalhar conforme Anexo I – Termo de Referência).					

(Valor do Lote em algarismo e por extenso)

LOTE V – DESCARTÁVEIS E OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	(Detalhar conforme Anexo I – Termo de Referência).					

(Valor do Lote em algarismo e por extenso)

LOTE VI – BATERIAS E PILHAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	(Detalhar conforme Anexo I – Termo de Referência).					

(Valor do Lote em algarismo e por extenso)

(Valor global da proposta em algarismo e por extenso)

DADOS DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (CASO A LICITANTE SEJA VECEDORA):

Nome: _____

CPF nº: _____

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 54 de 89

CI/RG nº: _____
Endereço: _____
Estado Civil: _____
Profissão: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Banco: _____
Agência: _____
Número da Conta Corrente da Empresa: _____

(local e data)
(Nome, cargo e assinatura do representante legal ou procurador)
(Número de identidade do declarante)

Obs.: apor carimbo de CNPJ ou usar papel timbrado da licitante.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**
Estado da Bahia

Página 55 de 89

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CORRENTINA – BAHIA E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO.

Os abaixo assinados, de um lado como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Correntina, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da Chácara, 445, em Correntina – BA, inscrita no CNPJ sob nº 14.221.741/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Nilson José Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua da Mineração, 616 – Bairro do Ouro – Correntina-BA, CEP nº 47.650-000, inscrito no CPF/MF sob o nº 400.814.945-72 e portador da CI/RG nº 488.511-2 SSP/BA, e, de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa _____, com sede _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por seu(sua) representante o(a) Sr.(a) _____, (qualificação do(a) representante), portador(a) do CPF nº _____ e da CI/RG nº _____, doravante denominadas CONTRATANTE e CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação **Pregão Presencial nº 014/2019, Processo Administrativo nº 057/2019** homologado pelo Prefeito Municipal no dia ____/____/2019 e nas cláusulas prevista nesta instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – A CONTRATADA fonecerá à CONTRATANTE, de forma parcelada, materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha que serão utilizados na manutenção das secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cujas descrições detalhadas bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do Processo Licitatório na Modalidade **Pregão tipo Presencial nº 014/2019 homologado pelo Prefeito Municipal em _____ de _____ de 2019. De acordo discriminação a baixo:**

LOTE I – MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Água sanitária, desinfetante de uso geral e alvejante, composição: Hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. em caixa com 12 unidade de 1 litro cada. Referência de qualidade: Ype, Q-bou ou qualidade superior.	565	cx
02	Água sanitária, desinfetante de uso geral e alvejante, composição: Hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. em caixa com 6 unidade de 2 litro cada. Referência de qualidade: Ype, Q-bou ou qualidade superior.	228	cx
03	Álcool em Gel antisséptico acondicionado em frasco de 400ml com válvula. Desenvolvido para higienização das mãos, apresenta ação antisséptica devido a sua concentração alcoólica. Produto com poder bactericida. Limpa e desinfeta as mãos de forma eficaz, matando 99% das bactérias. Testado	94	frasco

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 56 de 89

	e aprovado pela ANVISA.		
04	Amaciante de roupa com hidraceramidas, em embalagem com 2 litros.	200	unid
05	Bota em PVC cano longo na cor branca; Composição de PVC injetado com formulações diferenciadas, solado antiderrapante, formulado com composto químico altamente resistente à abrasão, sangue, ácidos graxos e com excelente desempenho em baixas temperaturas. Possui forro em poliéster e forma que garante ótima calçabilidade, proporcionando maior conforto. Diversos Tamanhos	235	par
06	Cera líquida incolor para pisos frios em geral, em embalagem com 750g, em caixa com 12 unid.	54	cx
07	Cera líquida vermelha para pisos frios em geral, em embalagem com 750g, em caixa com 12 unid.	28	cx
08	Desinfetante Aspecto físico líquido. Super concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precipitados, com ação germicida e bactericida Composição aromática: eucalipto/pinho/floral e lavanda, Acondicionados em caixa com 06 unidades de 2 Litros . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Referência de qualidade: Minuano, Ypê ou qualidade superior.	516	cx
09	Desodorizador, purificador, de ar aerosol, fragância de lavanda e jasmim, em frasco com 400ml.	400	frasco
10	Detergente líquido para lavar louças, concetrado ,com tenso ativo biodegradável, neutro, antialérgico, composto de alquil benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, ph 7,5, acondicionado em embalagem com 500 ml, em caixa com 24 unid. Referência de Qualidade: Limpol, Ypê ou qualidade superior.	281	cx
11	Detergente sanitário - pedra para vaso sanitário, pedra com no mínimo 30 gramas, com prendedor e recipiente ao vaso, fragâncias diversas.	1.290	unid
12	Escova em nylon para uso em limpeza de vaso sanitário com suporte em plástico.	407	unid
13	Escova para lavar roupa, com cerdas em nylon, base em plástico, dimensões mínimas 12cm x 6cm x 1cm.	211	unid
14	Espanja de lã de aço, em embalagem com 60g com 8 esponjas, Composição: aço carbono, em fardo com 14 pacotes. Referência de Qualidade: Marca Bombril, assolan ou qualidade superior.	132	Fardo
15	Espanja dupla face , para limpeza em geral, uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura, antibactérias. Referência de qualidade: Marca Scotch-Brite, Condor ou qualidade superior.em caixa com 60 unid.	95	cx
16	Limpador de uso geral em frasco de 500ml em caixa com 24 unidades, indicado para a limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plástico, esmaltados, fogões e superfícies	102	cx

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 57 de 89

	laváveis.		
17	Limpador multiuso, desengordurante e desinfetante para limpeza pesada, biodegradável em embalagem com 500ml, em caixa com 12 unid.	52	cx
18	Lustra-móveis com aroma de lavanda, em frasco com 200ml.	60	unid
19	Luva multi uso, tamanho G, antideslizante, com forração interna, resistente a álcool, ácidos e detergentes, cano longo, tamanho G.	354	par
20	Luva multi uso, tamanho M, antideslizante, com forração interna, resistente a álcool, ácidos e detergentes, cano longo.	642	par
21	Pá para recolher lixo, em metal galvanizado, com cabo de madeira, em tamanho grande, largura mínima 25cm.	288	unid
22	Rodo de madeira com cabo, resistente, com base de 40cm com 2 borrachas originais, cabo rosqueável.	444	unid
23	Rodo de madeira com cabo, resistente, com base de 60cm com 2 borrachas originais, cabo rosqueável.	650	unid
24	Sabão em barra, a base de sódio, glicerinado, cloreto e sódio, ácido etileno hidroxidifosfônico, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, sulfato de sódio, corante e água, com odor neutro, suave, em pedras pesando, no mínimo, 200 gramas, acondicionadas em pacotes contendo 05 unidades em caixa com 50 barras. Referência de qualidade: Ypê, Minuano ou qualidade superior.	139	cx
25	Sabão em pó com detergente para lavar roupas, composto de tenso ativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno sulfonato de sódio, biodegradável, cor azul, embalagem com 500grs, em caixa com 24 unid. Referência de qualidade: Tixan, Assim, Ace, Omo ou qualidade superior.	438	cx
26	Sabão em pó com detergente para lavar roupas, composto de tenso ativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno, sulfonato de sódio, biodegradável, cor azul, embalagem com 1 kg, em caixa com 12 unid. Referência de qualidade: Tixan, Assim, Ace, Omo ou qualidade superior.	190	cx
27	Saco de algodão para limpeza de chão, alvejado 100% algodão, medindo 75x50cm, em pacote com 25 unid.	160	pct
28	Saco plástico para lixo, na cor preta, Classe 01, Tipo A, reforçado, não reciclado capacidade para 100litros em pacote com 05 unid.	7.600	pct
29	Saco plástico para lixo, na cor preta, Classe 01, Tipo A, reforçado, não reciclado com capacidade para 30 litros em pacote com 10 unid.	4.850	pct
30	Saco plástico para lixo, na cor preta, Classe 01, Tipo A, reforçado, não reciclado com capacidade para 50 litros em pacote com 10 unid.	6.325	pct
31	Soda cáustica armazenada em embalagem com 1kg.	134	Pote
32	Vassoura Piaçava V-52, indicada para uso externo. Suas cerdas rígidas de piaçava sintética fazem dela a melhor escolha ao varrer pedra, cimento ou asfalto.com cabo de metal plastificado rosqueável, base plástica. Dimensões:	245	unid

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 58 de 89

	Altura: 1,40 Metros, Largura: 5,00 Centímetros, Profundidade: 23,00 Centímetros, Peso: 600,00 Gramas		
33	Vassoura de pelo V-9, Suas cerdas de pelo sintético são muito resistentes e não embolam.com cabo de metal plastificado rosqueável, base plástica medindo 30cm. Dimensões; Altura: 1,32 Metros; Largura: 5,00 Centímetros; Profundidade: 27,00; Centímetros; Peso: 600,00 Gramas	402	unid
34	Vassoura em nylon V-35, com cabo pois suas cerdas sintéticas são indicadas para qualquer tipo de piso.com cabo de metal plastificado rosqueável, base plástica	464	unid
35	Vassourão de piaçava reforçada, com cabo de madeira cru 1,40m x 28mm e cepa plástica 40 cm, Classe A, para uso dos garis.	200	unid

LOTE II – MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Absorvente noturno, pós parto, em embalagem com 8 unidades.	225	pct
02	Algodão em bola em pacote com 50g.	40	pct
03	Barbeador descartável, com 2 lâminas, com fita lubrificante, em cartela com 24 unidades	108	cartela
04	Bloqueador solar, fator 30, em embalagem com 120g, com proteção UVA + UVB.	190	unid
05	Bloqueador solar, fator 50, em embalagem com 120g, com proteção UVA + UVB.	80	unid
06	Contonete em caixinha com 75 unidades.	40	cx
07	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL: tamanho pequena de 0 ate 5 kg, unisex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substancias alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, anatômica de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustáveis nas laterais de duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; EMBALAGEM 36 UNIDADES	70	pct
08	FRALDA, DESCARTAVEL, INFANTIL: tamanho meida de 5 ate 9kg, unisex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substancias alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem	80	pct

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 59 de 89

	e/ou materiais poliméricos absorventes, anatômica de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustáveis nas laterais de duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; EMBALAGEM COM 56 UNIDADES		
09	Lenço umedecido, em embalagem com fecho, com 50 lenços.	46	unid
10	Papel higiênico branco, picotado, folha dupla, macio, absorvente e consistente, neutro, folha branca, fabricado com celulose virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, gorado (com relevo), crepado (com elasticidade), macio, alta absorção, solúvel em água, na cor branca, sem odor, dimensões 10cm x 30m com tolerância de 2%, embalagem fardo com 16 pacote com 04 rolos; deverá atender a Norma ABNT-NBR 15464-2:2007.	300	frd
11	Papel higiênico branco, picotado, folha simples macio, absorvente e consistente, neutro, folha branca, fabricado com celulose virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, gorado (com relevo), crepado (com elasticidade), macio, alta absorção, solúvel em água, na cor branca, sem odor, dimensões 10cm x 30m com tolerância de 2%, embalagem fardo com 16 pacote com 04 rolos; deverá atender a Norma ABNT-NBR 15464-2:2007.	348	frd
12	Sabonete branco de 90g, suave, cremoso e perfumado, em pacote com 1 dúzia.	89	dz
13	Toalha de papel, interfolhada, para enxugar as mãos, folha branca e macia, medindo 23 x 23cm, para uso em banheiros, em pacote com 1.000 fls.	800	pct

LOTE III – UTENSÍLIOS PARA LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Bacia em plástico, com capacidade para 15 litros, em plástico não reciclado, resistente, toda canelada, com alça para transporte reforçada. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.	131	unid
02	Bacia em plástico, com capacidade para 30 litros, em plástico não reciclado, resistente, toda canelada, com alça para transporte reforçada. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.	126	unid

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 60 de 89

03	Bacia em plástico, com capacidade para 40 litros, em plástico não reciclado, resistente, toda cancelada, com alça para transporte reforçada. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.	72	unid
04	Bacia em plástico, com capacidade para 6,8 litros, em plástico não reciclado, resistente, com alça para transporte reforçada. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.	29	unid
05	Balde em plástico, com capacidade para 15 litros, em plástico não reciclado, resistente, com alça de arame galvanizado com proteção plástica na alça para apoio da mão, com no mínimo 24cm altura x 34cm diâmetro boca e 23cm diâmetro fundo, cor preta, com pegador no fundo. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.	250	unid
06	Balde em plástico, com capacidade para 8 litros, em plástico não reciclado, resistente com alça de arame galvanizado. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.	95	unid
07	Bandeija em plástico para servir, em tamanho grande.	69	unid
08	Caixa plástica organizadora, com tampa, capacidade para 13 litros	612	unid
09	Caixa plástica organizadora, com tampa, capacidade para 40 litros	13	unid
10	Caixa térmica 24L na cor azul com alça ergonômica, estrutura resistente, ótima capacidade térmica e revestimento interno com manta térmica de alto desempenho	18	unid
11	Cesto para lixo em plástico, com capacidade para 30 litros, resistente, formato cilíndrico, sem tampa, cores variadas.	174	unid
12	Farinheiro/açucareiro em plástico, com bico, capacidade 700ml.	18	unid
13	Garrafa Térmica 1,8 Litros, conserva a temperatura das bebidas por no mínimo 6 horas, possui revestimento em Inox garantindo mais resistência ao seu produto além disso é fácil de transportar.	13	unid
14	Garrafa térmica com alça e tampa; de pressão com capacidade de 1 para um Litro, possui design moderno e funcional, peça prática que mantém a temperatura de líquidos como café, chá ou leite, atende aos mais exigentes conceitos de qualidade e funcionalidade	69	unid
15	Garrafa térmica com capacidade para 5 litros na cor azul	41	unid
16	Garrafa térmica com capacidade para 500ml na cor azul.	14	unid
17	Garrafa térmica com pressão com capacidade para 1,8 litro na cor azul.	28	unid

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 61 de 89

18	Garrafa térmica de pressão com capacidade para 1 litro na cor azul.	43	unid
19	Jarra de plástico para suco com tampa com capacidade para 1,5 litros, com alça resistente.	184	unid
20	Jarra de plástico para suco com tampa com capacidade para 4 litros, com alça resistente.	300	unid
21	Jarra graduada, em plástico, com tampa filtra gelo, com capacidade para 4 litros, com alça resistente.	18	unid
22	Kit merenda escolar - caneca, prato e colher, cor azul escuro, prato com abas (em polipropileno, com abas, empilhável, liso nas partes internas e externas, formato arredondado, pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100 Celsius por 20 minutos, volume mínimo 600ml); caneca (em polipropileno, com alça lateral, liso nas partes internas e externas, sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos na base, pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100 Celsius por 20 minutos, capacidade 300ml); colher (em polipropileno, liso nas partes internas e externas, formatos arredondados, pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100 Celsius por 20 minutos, volume 8ml).	2.600	unid
23	Lixeira com pedal com capacidade para 8 litros, confeccionada em polietileno, resistente, cor preta.	76	unid
24	Lixeira com pedal de polietileno com capacidade para 100 litros, confeccionada em polietileno, resistente, cor preta.	22	unid
25	Lixeira em plástico, comum, telada, material resistente, com capacidade 10 litros.	148	unid
26	Lixeiras Capacidade ml: 60.000 , Alças largas que não machucam as mãos. Tampa basculante que impede o contato direto com o lixo. Dimensões : 410x313x740mm	26	unid
27	Marmita térmica, com espaço para 3 tipos de alimentos, sem divisão, capacidade para 1,7 litro, na cor bege.	19	jogo
28	Organizador com tampa, médio alto top, capacidade 26,5 litros.	8	unid
29	Organizador com tampa, médio top, capacidade 12 litros.	7	unid
30	Peneira em plástico, diâmetro de aproximadamente 20cm, variação aceitável +-1.	40	unid
31	Peneira em plástico, diâmetro de aproximadamente 12cm, variação aceitável +-1.	18	unid
32	Peneira em plástico, diâmetro de aproximadamente 15cm, variação aceitável +-1.	44	unid
33	Peneira; aro em plástico, diâmetro de aproximadamente 60cm, variação aceitável +-1.	60	unid
34	Prendedor para roupas, em pacote com 12 unidades, confeccionado em plástico, com mola em metal com tratamento antiferrugem.	112	pct

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 62 de 89

LOTE IV – UTENSÍLIOS DE COZINHA E OUTROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Abridor de latas e de garrafas, em aço inox, resistente e que amasse com o uso.	50	unid
02	Amolador de facas, tipo chaira, tamanho 30cm, cabo em polietileno branco.	6	unid
03	Assadeira de alumínio número 3 retangular, dimensões mínima 40cm comprimento x 27cm largura x 4,5cm altura.	20	unid
04	Assadeira de alumínio número 4 retangular, dimensões mínima 45cm comprimento x 30cm largura x 5cm altura.	20	unid
05	Assadeira de alumínio número 5 retangular, dimensões mínima 49cm comprimento x 32cm largura x 6cm altura.	32	unid
06	Bacia em alumínio, com capacidade para 15 litros com variação aceitável +-1, resistente.	30	unid
07	Bacia em alumínio, com capacidade para 22 litros com variação aceitável +-1, resistente.	34	unid
08	Bacia em alumínio, com capacidade para 40 litros com variação aceitável +-1, resistente.	15	unid
09	Bandeija Inox com alça medindo 40cm x 28cm.	23	unid
10	Bandeija Inox com Alça para cafezinho medindo 30 x 16,5 cm.	23	unid
11	Caçarola de alumínio batido polido número 30 (diâmetro da panela), altura media de 16cm, capacidade de 6 litros, possui duas alças de madeira, presas com alumínio e dois rebites rebatidos cada cabo, acompanha tampa de alumínio polido, pegador da tampa marrom em plástico baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio: 2mm, alumínio polido por fora e escovado por dentro.	38	unid
12	Caçarola de alumínio batido polido, número 45 (diâmetro da panela), Altura media de 18cm, capacidade de 20 litros, possui duas alças de madeira, presas com alumínio e dois rebites rebatidos cada cabo, acompanha tampa de alumínio polido, pegador da tampa marrom em plástico baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio: 3mm, alumínio polido por fora e escovado por dentro.	18	unid
13	Caçarola de alumínio batido polido, número 45 (diâmetro da panela), Altura media de 22cm, capacidade de 30 litros, possui duas alças de madeira, presas com alumínio e dois rebites rebatidos cada cabo, acompanha tampa de alumínio polido, pegador da tampa marrom em plástico baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio: 4mm, alumínio polido por fora e escovado por dentro.	10	unid
14	Caçarola em alumínio nº 36, com capacidade para 16 litros.	4	unid
15	Caçarola em alumínio nº 40, com capacidade para 22 litros.	3	unid
16	Caldeirão industrial número 45 confeccionado em alumínio com tampa com capacidade para 68 litros.	17	unid
17	Canecão em alumínio com alça em madeira, capacidade para 1,5 litros.	26	unid
18	Canecão em alumínio batido e polido com alça em madeira, capacidade para 2 litros.	10	unid
19	Canecão em alumínio batido e polido com alça em madeira, capacidade para 3 litros.	28	unid

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 63 de 89

20	Canecão em alumínio batido e polido com alça em madeira, capacidade para 4,5 litros.	27	unid
21	Caneco em alumínio nº 18, capacidade para 4 litros, (leiteiro).	13	unid
22	Coador para café tamanho grande Nº 22, 100% algodão, cabo em madeira com aro em arame galvanizado.	84	unid
23	Coador para café; tamanho médio Nº 14, 100% algodão, cabo em madeira com aro em arame galvanizado.	136	unid
24	Coador para café; Tamanho, 15cm altura e 10cm de diametro , 100% algodão, cabo em madeira com aro em arame galvanizado.	20	unid
25	Colher em aço inox, sem solda, medindo 40cm (para arroz).	47	unid
26	Colher, lâmina aço inox, cabo em polipropileno, em embalagem com 1 dúzia	22	dz
27	Colher, lâmina e cabo em aço inox laguna, em embalagem com 1 dúzia	21	dz
28	Concha em aço inox, sem solda medindo 40cm	53	unid
29	Copo de vidro tipo taça, com capacidade para 200 ml, em caixa com 12 unid	7	cx
30	Copo de vidro, com capacidade para 350 ml, em caixa com 24 unid	20	cx
31	Copo de vidro, tipo americano, com capacidade para 200 ml caixa com 24 unidade	16	cx
32	Cuscuzeiro em alumínio; nº 26	50	unid
33	Cuscuzeiro hotel em alumínio; com capacidade para 05 litros base reforçada.	30	unid
34	Escorredor em alumínio, para macarrão, capacidade para 8 litros	31	unid
35	Escorredor para louças, em aço inox, com capacidade para 40 pratos	41	unid
36	Escumadeira em aço inox, com gancho 40cm	22	unid
37	Espremedor de alho em aço inox, com lâmina de 64mm	21	unid
38	Faca de mesa, lâmina e cabo em aço inox, em embalagem com 1 dúzia.	15	dz
39	Faca de mesa, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, em embalagem com 1 dúzia.	9	dz
40	Faca n.º 12, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, na cor branca (para cortar carnes).	46	unid
41	Faca n.º 4, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno (para cortar frutas e legumes).	56	unid
42	Faca n.º 6, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno (para cortar carnes).	60	unid
43	Filtro de barro (cerâmica) com capacidade de 10 litros com 03 velas que conserva a água naturalmente fresca e saudável, feito em argila especial, reduz impurezas em suspensão na água, garantia mínima de fábrica por 01 ano, com torneira com vedação de plástico resistente.	41	unid
44	Frigideira nº 22, tipo teflon, para ovo	12	unid
45	Garfo de mesa laguna, lâmina e cabo em aço inox, em embalagem com 1 dúzia	17	dz

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 64 de 89

46	Garfo de mesa, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, em embalagem com 1 dúzia	13	dz
47	Jarra em vidro com tampa, capacidade 1,5 litro, nas cores branca e azul, com alça resistente.	43	unid
48	Jarra em vidro com tampa, capacidade 2 litro, nas cores branca, com alça em vidro.	20	unid
49	Jogo de panelas com tampas confeccionadas em alumínio primário, com cabos, alças e pegadores confeccionados em baquelite, contendo 04 (quatro) peças, sendo: 01 (uma) panela de 16cm de diâmetro com capacidade para 1,8 Litro, 01 (uma) panela de 20cm de diâmetro com capacidade para 3,1 Litros, 01 (uma) caçarola de 22cm de diâmetro com capacidade para 4 Litros, e 01 (um) caldeirão de 20cm de diâmetro com capacidade para 4,5 litros.	3	jogo
50	Kit para instalação do botijão de gás 13 Kg contendo: Registro constando a gravação do código do INMETRO e prazo de validade não inferior a 5 (cinco) anos; Mangueira em material plástico PVC transparente, trançada, com tarja amarela, exibindo a inscrição NBR 8613, nome do fabricante, comprimento 1,25m e prazo de validade não inferior a 5 (cinco) anos 2 (duas) abraçadeiras para Botijão de gás liquefeito de petróleo - GLP, 13 kg (P-13) – Produtos Novos	34	unid
51	Panela de pressão, em alumínio polido, capacidade para 7 litros, com válvula de segurança, certificada pelo Inmetro.	28	unid
52	Panela de pressão, em alumínio polido, fechamento externo, capacidade para 18 litros, com válvula de segurança, certificada pelo Inmetro.	17	unid
53	Panela de pressão, em alumínio polido, fechamento externo, capacidade para 12 litros, com válvula de segurança, certificada pelo Inmetro.	40	unid
54	Panela industrial confeccionado em alumínio batido com tampa, com capacidade de 40 litros .	12	unid
55	Panela industrial confeccionado em alumínio batido com tampa,, com capacidade de 30 litros.	14	unid
56	Pote em vidro com tampa para armazenar alimentos, tamanho 3 litros	31	unid
57	Prato em vidro temperado, com dimensões de 3,2cm (altura) x 22cm (diâmetro) caixa com 6 unidades	35	cx
58	Ralador de alimentos, em aço inox, 4 faces, cabo em ABS, dimensões de 230 x 105 x 80mm.	69	unid
59	Tábua em polietileno com sulco e espessura 12mm, dimensões mínimas 30cm x 50cm, própria para o corte de carnes e legumes	90	unid
60	Tacha em alumínio nº 35, com tampa, para bife, capacidade 6 litros.	2	unid
61	Torneiras para filtro linha marrom fabricadas em plástico poliestireno marrom da melhor qualidade, as borrachas de vedação de material em PVC atóxico com vazão de água, fácil utilização, resistente, em embalagens transparente.	33	unid
62	Xícara de louça, tamanho médio com pires para chá na cor branca, em jogo com 6 unidades	22	jogo
63	Xícara de louça, tamanho pequeno com pires para chá na cor branca, em jogo com 6 unidades	26	jogo

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 65 de 89

64	Xícara de vidro para café, desenvolvida em vidro transparente de alta qualidade capacidade de 90ml com pires em jogo com 6 unidades	28	jogo
----	---	----	------

LOTE V – DESCARTÁVEIS E OUTROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Avental em plástico, tipo encerado.	568	unid
02	Bandeja de isopor; para uso em alimentos em geral, medindo 23cm comp x 18cm largura x 1,6cm altura	400	pct
03	Borracha para panela de pressão de silicone (uso em panela de 7 litros)	46	unid
04	Caixa térmica em isopor, capacidade mínima de 10 litros, com tampa.	16	unid
05	Caixa térmica em isopor, capacidade mínima de 37 litros, com tampa.	31	unid
06	Caixa térmica em isopor, capacidade mínima de 90 litros, com tampa.	10	unid
07	Canudo descartável partido transparente em pacote com 100 unidades	143	pct
08	Colher descartável, em polietileno, transparente em pacotes com 50 unid	4.944	pct
09	Copo descartável com tampa de 300ml em pacotes contendo 100 unidades	1.842	pct
10	Copo descartável para água em polietileno transparente, com capacidade para 200 ml, em pacote com 100 unid	10.440	pct
11	Copo descartável para café, branco leitoso, com capacidade para 50 ml, em pacote com 100 unid	241	pct
12	Copo descartável para chá, em polietileno transparente, com capacidade para 80ml, em pacote com 100 unid	540	pct
13	Embalagem em plástico medindo 15 x 30cm, com capacidade para 1kg.	110	kg
14	Embalagem em plástico medindo 21 x 35cm, com capacidade para 2kg.	112	kg
15	Embalagem em plástico medindo 28 x 44cm, com capacidade para 5kg.	130	kg
16	Embalagem Para Geladinho Sacole: dimensões 4x23 Cm, embalagem com 1.000un.	114	kg
17	Filme em PVC, transparente, rolo medindo 450mm x 300m.	91	rolo
18	Flanela para limpeza, 100% algodão, medindo 40x60cm, nas cores laranja ou branca.	723	unid
19	Fósforo, caixa com 10 caixinhas (cada uma com no mínimo 40 palitos).	50	pct
20	Guardanapo de papel branco, folha dupla, medindo 20 x 22cm, em pacote com 50 folhas.	1.168	pct
21	Isqueiro portátil grande.	236	unid
22	Marmitex com tampa - EPS ; TM 102 descartável, composição polietireno cristal, pigmento gás butano (desodorizador) , talco industrial, pacotes contendo 100 unidades 187mm x 52mm - P/ 750ml .	800	pct
23	Palito de dente, de madeira, roliço, em caixa com 100 palitos.	150	unid

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 66 de 89

24	Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo no mínimo 45cm x 75cm.	728	unid
25	Papel toalha para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado, em pacote com 2 rolos de 60 tolas medindo 22 x 20cm cada. Fardo com 12 pacotes.	63	Frd
26	Prato descartável de isopor, tamanho 18 cm, em pacote com 100 unid.	1.925	pct
27	Prato descartável em plástico, tamanho 18cm, em pacote com 10 unid.	750	unid
28	Saco plástico transparente, medindo 45cm x 60cm, mínimo de 0,12micras.	38	kg
29	Sacola em plástico medindo 60cm x 80cm, cor branca, com duas alças resistentes, mínimo de 0,08micras.	60	kg
30	Sacola em plástico medindo 50cm x 70cm, cor branca, com duas alças resistentes, mínimo de 0,08micras.	65	kg
31	Sacola em plástico, medindo 45cm x 60cm, cor branca, com duas alças resistentes, mínimo de 0,08micras.	65	kg
32	Touca descartável, para uso de cozinheiras pacote com 100 unidades	107	Pct

LOTE VI – BATERIAS E PILHAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	Bateria alcalina 9 volts	40	unid
02	Bateria para aparelho de telefone sem fio, marca do telefone Intelbras NI-MH 600MAH 2.4V Cod 1350072	26	unid
03	Pilha alcalina grande, tamanho D, 1,5volts, em embalagem com 2unid.	42	par
04	Pilha alcalina média, tamanho C, 1,5volts, em embalagem com 2 unid.	110	par
05	Pilha alcalina palito, tamanho AAA, 1,5volts, em embalagem com 2unid.	120	par
06	Pilha alcalina pequena, tamanho AA, 1,5volts, em embalagem com 2unid.	124	par

1.2 – O processo, normas, instruções, assim como a proposta da CONTRATADA constante da Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº 014/2019**, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO, ORIGEM DOS RECURSOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.2 – A CONTRATADA será remunerada pela CONTRATANTE no valor global de R\$ _____ (_____), sendo R\$ _____ (_____) para o Lote _____, conforme Planilha de preços unitários e totais abaixo:

LOTE I – MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	Água sanitária, desinfetante de uso geral e alvejante, composição: Hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. em caixa com 12 unidade de 1 litro cada. Referência de qualidade: Ype, Q-boa ou qualidade superior.	565	cx		
02	Água sanitária, desinfetante de uso geral	228	cx		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 67 de 89

	e alvejante, composição: Hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. em caixa com 6 unidade de 2 litro cada. Referência de qualidade: Ype, Q-bou ou qualidade superior.				
03	Alcool em Gel antisséptico acondicionado em frasco de 400ml com válvula. Desenvolvido para higienização das mãos, apresenta ação antisséptica devido a sua concentração alcoólica. Produto com poder bactericida. Limpa e desinfeta as mãos de forma eficaz, matando 99% das bactérias. Testado e aprovado pela ANVISA.	94	frasco		
04	Amaciante de roupa com hidraceramidas, em embalagem com 2 litros.	200	unid		
05	Bota em PVC cano longo na cor branca; Composição de PVC injetado com formulações diferenciadas, solado antiderrapante, formulado com composto químico altamente resistente à abrasão, sangue, ácidos graxos e com excelente desempenho em baixas temperaturas. Possui forro em poliéster e forma que garante ótima calçabilidade, proporcionando maior conforto. Diversos Tamanhos	235	par		
06	Cera líquida incolor para pisos frios em geral, em embalagem com 750g, em caixa com 12 unid.	54	cx		
07	Cera líquida vermelha para pisos frios em geral, em embalagem com 750g, em caixa com 12 unid.	28	cx		
08	Desinfetante Aspecto físico líquido. Super concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precipitados, com ação germicida e bactericida Composição aromática: eucalipto/pinho/floral e lavanda, Acondicionados em caixa com 06 unidades de 2 Litros . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Referência de qualidade: Minuano, Ypê ou qualidade superior.	516	cx		
09	Desodorizador, purificador, de ar aerosol, fragância de lavanda e jasmim, em frasco com 400ml.	400	frasco		
10	Detergente líquido para lavar louças, concentrado ,com tenso ativo biodegradável, neutro, antialérgico,	281	cx		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 68 de 89

	composto de alquil benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, ph 7,5, acondicionado em embalagem com 500 ml, em caixa com 24 unid. Referência de Qualidade: Limpol, Ypê ou qualidade superior.				
11	Detergente sanitário - pedra para vaso sanitário, pedra com no mínimo 30 gramas, com prendedor e recipiente ao vaso, fragâncias diversas.	1.290	unid		
12	Escova em nylon para uso em limpeza de vaso sanitário com suporte em plástico.	407	unid		
13	Escova para lavar roupa, com cerdas em nylon, base em plástico, dimensões mínimas 12cm x 6cm x 1cm.	211	unid		
14	Esponha de lã de aço, em embalagem com 60g com 8 esponjas, Composição: aço carbono, em fardo com 14 pacotes. Referência de Qualidade: Marca Bombril, assolan ou qualidade superior.	132	Fardo		
15	Esponha dupla face , para limpeza em geral, uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura, antibactérias. Referência de qualidade: Marca Scotch-Brite, Condor ou qualidade superior.em caixa com 60 unid.	95	cx		
16	Limpador de uso geral em frasco de 500ml em caixa com 24 unidades, indicado para a limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plástico, esmaltados, fogões e superfícies laváveis.	102	cx		
17	Limpador multiuso, desengordurante e desinfetante para limpeza pesada, biodegradável em embalagem com 500ml, em caixa com 12 unid.	52	cx		
18	Lustra-móveis com aroma de lavanda, em frasco com 200ml.	60	unid		
19	Luva multi uso, tamanho G, antideslizante, com forração interna, resistente a álcool, ácidos e detergentes, cano longo, tamanho G.	354	par		
20	Luva multi uso, tamanho M, antideslizante, com forração interna, resistente a álcool, ácidos e detergentes, cano longo.	642	par		
21	Pá para recolher lixo, em metal galvanizado, com cabo de madeira, em	288	unid		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 69 de 89

	tamanho grande, largura mínima 25cm.				
22	Rodo de madeira com cabo, resistente, com base de 40cm com 2 borrachas originais, cabo rosqueável.	444	unid		
23	Rodo de madeira com cabo, resistente, com base de 60cm com 2 borrachas originais, cabo rosqueável.	650	unid		
24	Sabão em barra, a base de sódio, glicerinado, cloreto e sódio, ácido etileno hidroxidifosfônico, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, sulfato de sódio, corante e água, com odor neutro, suave, em pedras pesando, no mínimo, 200 gramas, acondicionadas em pacotes contendo 05 unidades em caixa com 50 barras. Referência de qualidade: Ypê, Minuano ou qualidade superior.	139	cx		
25	Sabão em pó com detergente para lavar roupas, composto de tenso ativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno sulfonato de sódio, biodegradável, cor azul, embalagem com 500grs, em caixa com 24 unid. Referência de qualidade: Tixan, Assim, Ace, Omo ou qualidade superior.	438	cx		
26	Sabão em pó com detergente para lavar roupas, composto de tenso ativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno, sulfonato de sódio, biodegradável, cor azul, embalagem com 1 kg, em caixa com 12 unid. Referência de qualidade: Tixan, Assim, Ace, Omo ou qualidade superior.	190	cx		
27	Saco de algodão para limpeza de chão, alvejado 100% algodão, medindo 75x50cm, em pacote com 25 unid.	160	pct		
28	Saco plástico para lixo, na cor preta, Classe 01, Tipo A, reforçado, não reciclado capacidade para 100litros em pacote com 05 unid.	7.600	pct		
29	Saco plástico para lixo, na cor preta, Classe 01, Tipo A, reforçado, não reciclado com capacidade para 30 litros em pacote com 10 unid.	4.850	pct		
30	Saco plástico para lixo, na cor preta, Classe 01, Tipo A, reforçado, não reciclado com capacidade para 50 litros em pacote com 10 unid.	6.325	pct		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 70 de 89

31	Soda cáustica armazenada em embalagem com 1kg.	134	Pote		
32	Vassoura Piaçava V-52, indicada para uso externo. Suas cerdas rígidas de piaçava sintética fazem dela a melhor escolha ao varrer pedra, cimento ou asfalto.com cabo de metal plastificado rosqueável, base plástica. Dimensões: Altura: 1,40 Metros, Largura: 5,00 Centímetros, Profundidade: 23,00 Centímetros, Peso: 600,00 Gramas	245	unid		
33	Vassoura de pelo V-9, Suas cerdas de pelo sintético são muito resistentes e não embolam.com cabo de metal plastificado rosqueável, base plástica medindo 30cm. Dimensões; Altura: 1,32 Metros; Largura: 5,00 Centímetros; Profundidade: 27,00; Centímetros; Peso: 600,00 Gramas	402	unid		
34	Vassoura em nylon V-35, com cabo pois suas cerdas sintéticas são indicadas para qualquer tipo de piso.com cabo de metal plastificado rosqueável, base plástica	464	unid		
35	Vassourão de piaçava reforçada, com cabo de madeira cru 1,40m x 28mm e cepa plástica 40 cm, Classe A, para uso dos garis.	200	unid		

LOTE II – MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	Absorvente noturno, pós parto, em embalagem com 8 unidades.	225	pct		
02	Algodão em bola em pacote com 50g.	40	pct		
03	Barbeador descartável, com 2 lâminas, com fita lubrificante, em cartela com 24 unidades	108	cartela		
04	Bloqueador solar, fator 30, em embalagem com 120g, com proteção UVA + UVB.	190	unid		
05	Bloqueador solar, fator 50, em embalagem com 120g, com proteção UVA + UVB.	80	unid		
06	Contonete em caixinha com 75 unidades.	40	cx		
07	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL: tamanho pequena de 0 ate 5 kg, unisex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substancias alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão	70	pct		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 71 de 89

	hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, anatômica de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, deve conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustáveis nas laterais de duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; EMBALAGEM 36 UNIDADES				
08	FRALDA, DESCARTÁVEL, INFANTIL: tamanho meida de 5 ate 9kg, unisex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substancias alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, anatômica de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, deve conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustáveis nas laterais de duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; EMBALAGEM COM 56 UNIDADES	80	pct		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 72 de 89

09	Lenço umedecido, em embalagem com fecho, com 50 lenços.	46	unid		
10	Papel higiênico branco, picotado, folha dupla, macio, absorvente e consistente, neutro, folha branca, fabricado com celulose virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, gorado (com relevo), crepado (com elasticidade), macio, alta absorção, solúvel em água, na cor branca, sem odor, dimensões 10cm x 30m com tolerância de 2%, embalagem fardo com 16 pacote com 04 rolos; deverá atender a Norma ABNT-NBR 15464-2:2007.	300	frd		
11	Papel higiênico branco, picotado, folha simples macio, absorvente e consistente, neutro, folha branca, fabricado com celulose virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, gorado (com relevo), crepado (com elasticidade), macio, alta absorção, solúvel em água, na cor branca, sem odor, dimensões 10cm x 30m com tolerância de 2%, embalagem fardo com 16 pacote com 04 rolos; deverá atender a Norma ABNT-NBR 15464-2:2007.	348	frd		
12	Sabonete branco de 90g, suave, cremoso e perfumado, em pacote com 1 dúzia.	89	dz		
13	Toalha de papel, interfolhada, para enxugar as mãos, folha branca e macia, medindo 23 x 23cm, para uso em banheiros, em pacote com 1.000 fls.	800	pct		

LOTE III – UTENSÍLIOS PARA LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	Bacia em plástico, com capacidade para 15 litros, em plástico não reciclado, resistente, toda canelada, com alça para transporte reforçada. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.	131	unid		
02	Bacia em plástico, com capacidade para 30 litros, em plástico não reciclado, resistente, toda canelada, com alça para transporte reforçada. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social.	126	unid		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 73 de 89

	endereço e CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.				
03	Bacia em plástico, com capacidade para 40 litros, em plástico não reciclado, resistente, toda cancelada, com alça para transporte reforçada. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.	72	unid		
04	Bacia em plástico, com capacidade para 6,8 litros, em plástico não reciclado, resistente, com alça para transporte reforçada. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.	29	unid		
05	Balde em plástico, com capacidade para 15 litros, em plástico não reciclado, resistente, com alça de arame galvanizado com proteção plástica na alça para apoio da mão, com no mínimo 24cm altura x 34cm diâmetro boca e 23cm diâmetro fundo, cor preta, com pegador no fundo. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.	250	unid		
06	Balde em plástico, com capacidade para 8 litros, em plástico não reciclado, resistente com alça de arame galvanizado. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.	95	unid		
07	Bandeja em plástico para servir, em tamanho grande.	69	unid		
08	Caixa plástica organizadora, com tampa, capacidade para 13 litros	612	unid		
09	Caixa plástica organizadora, com tampa, capacidade para 40 litros	13	unid		
10	Caixa térmica 24L na cor azul com alça ergonômica, estrutura resistente, ótima capacidade térmica e revestimento interno com manta térmica de alto desempenho	18	unid		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 74 de 89

11	Cesto para lixo em plástico, com capacidade para 30 litros, resistente, formato cilíndrico, sem tampa, cores variadas.	174	unid		
12	Farinheiro/açucareiro em plástico, com bico, capacidade 700ml.	18	unid		
13	Garrafa Térmica 1,8 Litros, conserva a temperatura das bebidas por no mínimo 6 horas, possui revestimento em Inox garantindo mais resistência ao seu produto além disso é fácil de transportar.	13	unid		
14	Garrafa térmica com alça e tampa; de pressão com capacidade de 1 para um Litro, possui design moderno e funcional, peça prática que mantém a temperatura de líquidos como café, chá ou leite, atende aos mais exigentes conceitos de qualidade e funcionalidade	69	unid		
15	Garrafa térmica com capacidade para 5 litros na cor azul	41	unid		
16	Garrafa térmica com capacidade para 500ml na cor azul.	14	unid		
17	Garrafa térmica com pressão com capacidade para 1,8 litro na cor azul.	28	unid		
18	Garrafa térmica de pressão com capacidade para 1 litro na cor azul.	43	unid		
19	Jarra de plástico para suco com tampa com capacidade para 1,5 litros, com alça resistente.	184	unid		
20	Jarra de plástico para suco com tampa com capacidade para 4 litros, com alça resistente.	300	unid		
21	Jarra graduada, em plástico, com tampa filtra gelo, com capacidade para 4 litros, com alça resistente.	18	unid		
22	Kit merenda escolar - caneca, prato e colher, cor azul escuro, prato com abas (em polipropileno, com abas, empilhável, liso nas partes internas e externas, formato arredondado, pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100 Celsius por 20 minutos. volume mínimo 600ml); caneca (em polipropileno, com alça lateral, liso nas partes internas e externas, sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos na base, pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100 Celsius por 20 minutos, capacidade 300ml); colher (em polipropileno, Liso nas partes internas e externas, formatos arredondados, pigmentação homogênea	2.600	unid		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 75 de 89

	em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100 Celsius por 20 minutos, volume 8ml).				
23	Lixeira com pedal com capacidade para 8 litros, confeccionada em polietileno, resistente, cor preta.	76	unid		
24	Lixeira com pedal de polietileno com capacidade para 100 litros, confeccionada em polietileno, resistente, cor preta.	22	unid		
25	Lixeira em plástico, comum, telada, material resistente, com capacidade 10 litros.	148	unid		
26	Lixeiras Capacidade ml: 60.000 , Alças largas que não machucam as mãos. Tampa basculante que impede o contato direto com o lixo. Dimensões : 410x313x740mm	26	unid		
27	Marmitta térmica, com espaço para 3 tipos de alimentos, sem divisão, capacidade para 1,7 litro, na cor bege.	19	jogo		
28	Organizador com tampa, médio alto top, capacidade 26,5 litros.	8	unid		
29	Organizador com tampa, médio top, capacidade 12 litros.	7	unid		
30	Peneira em plástico, diâmetro de aproximadamente 20cm, variação aceitável +-1.	40	unid		
31	Peneira em plástico, diâmetro de aproximadamente 12cm, variação aceitável +-1.	18	unid		
32	Peneira em plástico, diâmetro de aproximadamente 15cm, variação aceitável +-1.	44	unid		
33	Peneira; aro em plástico, diâmetro de aproximadamente 60cm, variação aceitável +-1.	60	unid		
34	Prendedor para roupas, em pacote com 12 unidades, confeccionado em plástico, com mola em metal com tratamento antiferrugem.	112	pct		

LOTE IV – UTENSÍLIOS DE COZINHA E OUTROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	Abridor de latas e de garrafas, em aço inox, resistente e que amasse com o uso.	50	unid		
02	Amolador de facas, tipo chaira, tamanho 30cm, cabo em polietileno branco.	6	unid		
03	Assadeira de alumínio número 3 retangular, dimensões mínima 40cm comprimento x 27cm largura x 4,5cm altura.	20	unid		
04	Assadeira de alumínio número 4	20	unid		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 76 de 89

	retangular, dimensões mínima 45cm comprimento x 30cm largura x 5cm altura.				
05	Assadeira de alumínio número 5 retangular, dimensões mínima 49cm comprimento x 32cm largura x 6cm altura.	32	unid		
06	Bacia em alumínio, com capacidade para 15 litros com variação aceitável +-1, resistente.	30	unid		
07	Bacia em alumínio, com capacidade para 22 litros com variação aceitável +-1, resistente.	34	unid		
08	Bacia em alumínio, com capacidade para 40 litros com variação aceitável +-1, resistente.	15	unid		
09	Bandeija Inox com alça medindo 40cm x 28cm.	23	unid		
10	Bandeija Inox com Alça para cafezinho medindo 30 x 16,5 cm.	23	unid		
11	Caçarola de alumínio batido polido número 30 (diâmetro da panela), altura média de 16cm, capacidade de 6 litros, possui duas alças de madeira, presas com alumínio e dois rebites rebatidos cada cabo, acompanha tampa de alumínio polido, pegador da tampa marrom em plástico baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio: 2mm, alumínio polido por fora e escovado por dentro.	38	unid		
12	Caçarola de alumínio batido polido, número 45 (diâmetro da panela), Altura média de 18cm, capacidade de 20 litros, possui duas alças de madeira, presas com alumínio e dois rebites rebatidos cada cabo, acompanha tampa de alumínio polido, pegador da tampa marrom em plástico baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio: 3mm, alumínio polido por fora e escovado por dentro.	18	unid		
13	Caçarola de alumínio batido polido, número 45 (diâmetro da panela), Altura média de 22cm, capacidade de 30 litros, possui duas alças de madeira, presas com alumínio e dois rebites rebatidos cada cabo, acompanha tampa de alumínio polido, pegador da tampa marrom em plástico baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio: 4mm, alumínio polido por fora e escovado por dentro.	10	unid		
14	Caçarola em alumínio nº 36, com capacidade para 16 litros.	4	unid		
15	Caçarola em alumínio nº 40, com capacidade para 22 litros.	3	unid		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 77 de 89

16	Caldeirão industrial número 45 confeccionado em alumínio com tampa com capacidade para 68 litros.	17	unid		
17	Canecão em alumínio com alça em madeira, capacidade para 1,5 litros.	26	unid		
18	Canecão em alumínio batido e polido com alça em madeira, capacidade para 2 litros.	10	unid		
19	Canecão em alumínio batido e polido com alça em madeira, capacidade para 3 litros.	28	unid		
20	Canecão em alumínio batido e polido com alça em madeira, capacidade para 4,5 litros.	27	unid		
21	Caneco em alumínio nº 18, capacidade para 4 litros, (leiteiro).	13	unid		
22	Coador para café tamanho grande Nº 22, 100% algodão, cabo em madeira com aro em arame galvanizado.	84	unid		
23	Coador para café; tamanho medio Nº 14, 100% algodão, cabo em madeira com aro em arame galvanizado.	136	unid		
24	Coador para café; Tamanho, 15cm altura e 10cm de diametro , 100% algodão, cabo em madeira com aro em arame galvanizado.	20	unid		
25	Colher em aço inox, sem solda, medindo 40cm (para arroz).	47	unid		
26	Colher, lâmina aço inox, cabo em polipropileno, em embalagem com 1 dúzia	22	dz		
27	Colher, lâmina e cabo em aço inox laguna, em embalagem com 1 dúzia	21	dz		
28	Concha em aço inox, sem solda medindo 40cm	53	unid		
29	Copo de vidro tipo taça, com capacidade para 200 ml, em caixa com 12 unid	7	cx		
30	Copo de vidro, com capacidade para 350 ml, em caixa com 24 unid	20	cx		
31	Copo de vidro, tipo americano, com capacidade para 200 ml caixa com 24 unidade	16	cx		
32	Cuscuzeiro em alumínio; nº 26	50	unid		
33	Cuscuzeiro hotel em alumínio; com capaidade para 05 litros base reforçada.	30	unid		
34	Escorredor em alumínio, para macarrão, capacidade para 8 litros	31	unid		
35	Escorredor para louças, em aço inox, com capacidade para 40 pratos	41	unid		
36	Escumadeira em aço inox, com gancho 40cm	22	unid		
37	Espremedor de alho em aço inox, com lâmina de 64mm	21	unid		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 78 de 89

38	Faca de mesa, lâmina e cabo em aço inox, em embalagem com 1 dúzia.	15	dz		
39	Faca de mesa, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, em embalagem com 1 dúzia.	9	dz		
40	Faca n.º 12, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, na cor branca (para cortar carnes).	46	unid		
41	Faca n.º 4, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno (para cortar frutas e legumes).	56	unid		
42	Faca n.º 6, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno (para cortar carnes).	60	unid		
43	Filtro de barro (cerâmica) com capacidade de 10 litros com 03 velas que conserva a água naturalmente fresca e saudável, feito em argila especial, reduz impurezas em suspensão na água, garantia mínima de fábrica por 01 ano, com torneira com vedação de plástico resistente.	41	unid		
44	Frigideira n.º 22, tipo teflon, para ovo	12	unid		
45	Garfo de mesa laguna, lâmina e cabo em aço inox, em embalagem com 1 dúzia	17	dz		
46	Garfo de mesa, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, em embalagem com 1 dúzia	13	dz		
47	Jarra em vidro com tampa, capacidade 1,5 litro, nas cores branca e azul, com alça resistente.	43	unid		
48	Jarra em vidro com tampa, capacidade 2 litro, nas cores branca, com alça em vidro.	20	unid		
49	Jogo de panelas com tampas confeccionadas em alumínio primário, com cabos, alças e pegadores confeccionados em baquelite, contendo 04 (quatro) peças, sendo: 01 (uma) panela de 16cm de diâmetro com capacidade para 1,8 Litro, 01 (uma) panela de 20cm de diâmetro com capacidade para 3,1 Litros, 01 (uma) caçarola de 22cm de diâmetro com capacidade para 4 Litros, e 01 (um) caldeirão de 20cm de diâmetro com capacidade para 4,5 litros.	3	jogo		
50	Kit para instalação do botijão de gás 13 Kg contendo: Registro constando a gravação do código do INMETRO e prazo de validade não inferior a 5 (cinco) anos; Mangueira em material plástico PVC transparente, trançada, com tarja amarela, exibindo a inscrição NBR 8613.	34	unid		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 79 de 89

	nome do fabricante, comprimento 1,25m e prazo de validade não inferior a 5 (cinco) anos 2 (duas) abraçadeiras para Botijão de gás liquefeito de petróleo - GLP, 13 kg (P-13) – Produtos Novos				
51	Panela de pressão, em alumínio polido, capacidade para 7 litros, com válvula de segurança, certificada pelo Inmetro.	28	unid		
52	Panela de pressão, em alumínio polido, fechamento externo, capacidade para 18 litros, com válvula de segurança, certificada pelo Inmetro.	17	unid		
53	Panela de pressão, em em alumínio polido, fechamento externo, capacidade para 12 litros, com válvula de segurança, certificada pelo Inmetro.	40	unid		
54	Panela industrial confeccionado em alumínio batido com tampa, com capacidade de 40 litros .	12	unid		
55	Panela industrial confeccionado em alumínio batido com tampa,. com capacidade de 30 litros.	14	unid		
56	Pote em vidro com tampa para armazenar alimentos, tamanho 3 litros	31	unid		
57	Prato em vidro temperado, com dimensões de 3,2cm (altura) x 22cm (diâmetro) caixa com 6 unidades	35	cx		
58	Ralador de alimentos, em aço inox, 4 faces, cabo em ABS, dimensões de 230 x 105 x 80mm.	69	unid		
59	Tábua em polietileno com sulco e espessura 12mm, dimensões mínimas 30cm x 50cm, própria para o corte de carnes e legumes	90	unid		
60	Tacha em alumínio nº 35, com tampa, para bife, capacidade 6 litros.	2	unid		
61	Torneiras para filtro linha marrom fabricadas em plástico poliestireno marrom da melhor qualidade, as borrachas de vedação de material em PVC atóxico com vazão de água, fácil utilização, resistente, em embalagens transparente.	33	unid		
62	Xícara de louça, tamanho médio com pires para chá na cor branca, em jogo com 6 unidades	22	jogo		
63	Xícara de louça, tamanho pequeno com pires para chá na cor branca, em jogo com 6 unidades	26	jogo		
64	Xícara de vidro para café, desenvolvida em vidro transparente de alta qualidade capacidade de 90ml com pires em jogo com 6 unidades	28	jogo		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 80 de 89

LOTE V – DESCARTÁVEIS E OUTROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	Avental em plástico, tipo encerado.	568	unid		
02	Bandeja de isopor; para uso em alimentos em geral, medindo 23cm comp x 18cm largura x 1,6cm altura	400	pct		
03	Borracha para panela de pressão de silicone (uso em panela de 7 litros)	46	unid		
04	Caixa térmica em isopor, capacidade mínima de 10 litros, com tampa.	16	unid		
05	Caixa térmica em isopor, capacidade mínima de 37 litros, com tampa.	31	unid		
06	Caixa térmica em isopor, capacidade mínima de 90 litros, com tampa.	10	unid		
07	Canudo descartável partido transparente em pacote com 100 unidades	143	pct		
08	Colher descartável, em polietileno, transparente em pacotes com 50 unid	4.944	pct		
09	Copo descartável com tampa de 300ml em pacotes contendo 100 unidades	1.842	pct		
10	Copo descartável para água em polietileno transparente, com capacidade para 200 ml, em pacote com 100 unid	10.440	pct		
11	Copo descartável para café, branco leitoso, com capacidade para 50 ml, em pacote com 100 unid	241	pct		
12	Copo descartável para chá, em polietileno transparente, com capacidade para 80ml, em pacote com 100 unid	540	pct		
13	Embalagem em plástico medindo 15 x 30cm, com capacidade para 1kg.	110	kg		
14	Embalagem em plástico medindo 21 x 35cm, com capacidade para 2kg.	112	kg		
15	Embalagem em plástico medindo 28 x 44cm, com capacidade para 5kg.	130	kg		
16	Embalagem Para Geladinho Sacole: dimensões 4x23 Cm, embalagem com 1.000un.	114	kg		
17	Filme em PVC, transparente, rolo medindo 450mm x 300m.	91	rolo		
18	Flanela para limpeza, 100% algodão, medindo 40x60cm, nas cores laranja ou branca.	723	unid		
19	Fósforo, caixa com 10 caixinhas (cada uma com no mínimo 40 palitos).	50	pct		
20	Guardanapo de papel branco, folha dupla, medindo 20 x 22cm, em pacote com 50 folhas.	1.168	pct		
21	Isqueiro portátil grande.	236	unid		

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 81 de 89

22	Marmítex com tampa - EPS ; TM 102 descartável, composição polietireno cristal, pigmento gás butano (desodorizador) , talco industrial, pacotes contendo 100 unidades 187mm x 52mm - P/ 750ml .	800	pct		
23	Palito de dente, de madeira, roliço, em caixa com 100 palitos.	150	unid		
24	Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo no mínimo 45cm x 75cm.	728	unid		
25	Papel toalha para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado, em pacote com 2 rolos de 60 toilhas medindo 22 x 20cm cada. Fardo com 12 pacotes.	63	Frd		
26	Prato descartável de isopor, tamanho 18 cm, em pacote com 100 unid.	1.925	pct		
27	Prato descartável em plástico, tamanho 18cm, em pacote com 10 unid.	750	unid		
28	Saco plástico transparente, medindo 45cm x 60cm, mínimo de 0,12micras.	38	kg		
29	Sacola em plástico medindo 60cm x 80cm, cor branca, com duas alças resistentes, mínimo de 0,08micras.	60	kg		
30	Sacola em plástico medindo 50cm x 70cm, cor branca, com duas alças resistentes, mínimo de 0,08micras.	65	kg		
31	Sacola em plástico, medindo 45cm x 60cm, cor branca, com duas alças resistentes, mínimo de 0,08micras.	65	kg		
32	Touca descartável, para uso de cozinheiras pacote com 100 unidades	107	Pct		

LOTE VI – BATERIAS E PILHAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	Bateria alcalina 9 volts	40	unid		
02	Bateria para aparelho de telefone sem fio, marca do telefone Intelbras NI-MH 600MAH 2.4V Cod 1350072	26	unid		
03	Pilha alcalina grande, tamanho D, 1,5volts, em embalagem com 2unid.	42	par		
04	Pilha alcalina média, tamanho C, 1,5volts, em embalagem com 2 unid.	110	par		
05	Pilha alcalina palito, tamanho AAA, 1,5volts, em embalagem com 2unid.	120	par		
06	Pilha alcalina pequena, tamanho AA, 1,5volts, em embalagem com 2unid.	124	par		

§ 1º – As despesas necessárias para execução do presente contrato serão cobertas com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no Orçamento deste Município:

Unidade: 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 82 de 89

Atividade: 2010 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Administração Municipal

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO

Atividade: 2016 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade: 1049 – Equipamentos Diversos para Promoção do Ensino Infantil

1056 – Aquisição de Equipamentos para a Secretaria

2044 – Desenvolvimento de Atividades do Ensino Fundamental

2047 – Manutenção de Creches Escolas

2053 – Manutenção de Prédios Escolares

2054 – Manutenção de Apoio à Secretaria de Educação

2063 – Manutenção de Prédios Escolares

2271 – Manutenção do PDDE

2273 – Manutenção do Ensino Médio

2298 – Outros Programas do FNDE

2301 – Programa TOPA Todos pela Alfabetização

2316 – Programa Brasil Alfabetizado – BRALF

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

4490.52.00.00 – Equipamentos e Material

Fonte de Recursos: 01 – Rec. Imp. Transf. Imp.- Educação 25%

19 – Transferências FUNDEB – 40%

15 – Transferências FNDE

16 – CIDE

Unidade: 02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 1087 – Aquisição de Equipamentos para Postos de Saúde

2070 – Manutenção de Postos e Hospitais da Rede Municipal

2079 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Secretaria de Saúde

2277 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde

2279 – Piso de Atenção Básica

2280 – Manutenção de Postos de Saúde da Família – PSF

2281 – Vigilância em Saúde – ECD

2282 – Ações Básicas de Vigilância Sanitária

2296 – Programa do CAPS

2297 – Programa Saúde Bucal

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

4490.52.00.00 – Equipamentos e Material

Fonte de Recursos: 02 – Rec. Imp. Transf. Imp. – Saúde – 15%

14 – SUS

Unidade: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000

Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 83 de 89

Atividade: 2283 – Manutenção do Programa da Criança e do Adolescente
2284 – Manutenção do Conselho Tutelar
2285 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
2286 – Implantação e Manutenção do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social
2294 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
2295 – Programa Bolsa Família – IGD
2299 – Programas de Assistência Social
2300 – Programa CRAS/PAIF
2310 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
2318 – Programa IGD SUAS
2319 – Programa Benefícios Eventuais
2327 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

28 – FEAS

29 – Transferências do FNAS

Unidade: 02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Atividade: 2012 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Governo

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade: 2132 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Atividade: 2097 Manutenção da Limpeza Pública

2130 – Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Atividade: 2138 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 02.14 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Atividade: 2158 – Manutenção da Secretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 84 de 89

Unidade: 02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Atividade: 2321 – Manutenção do Conselho do Turismo

2324 – Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Desenvolvimento Econômico

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 02.16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade: 2034 – Gestão das Ações da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

2287 – Manutenção do Departamento de Promoções e Eventos

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 02.17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

Atividade: 2292 – Manutenção da Segurança Pública

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

§ 2º – O pagamento será feito por meio de transferência bancária em conta corrente fornecida pela CONTRATADA, ou por outro meio legal que o Município julgar cabível, **em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos produtos.**

§ 3º – Não haverá compensação financeira e/ou penalização por eventual atraso do pagamento bem como nenhuma antecipação será efetuada antes do fornecimento do produto, desde que devidamente justificado o atraso.

§ 4º – A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

§ 5º – A critério da CONTRATANTE poderão ser utilizados créditos da contrapartida para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativas a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 – Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis, exceto quando, por algum fato ou motivo superveniente, as obrigações para uma das partes tornarem-se extremamente onerosas, constatando-se deste modo uma quebra do equilíbrio econômico-financeiro. Os reajustes só poderão ser concedidos quando avaliados previamente por órgão da Administração responsável pela realização desta licitação e dentro das normas exigidas pela Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 – Este instrumento vigorará pelo prazo de ____ (____) dias, tendo seu início previsto para o dia ____ de ____ de 2019 e seu término previsto para ____ de ____ de 2019, podendo ser prorrogado com as bases legais estabelecidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 85 de 89

CLÁUSULA QUINTA – DOS HORÁRIOS DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

5.1 – Os produtos deverão ser entregues parceladamente de acordo com as necessidades das secretarias solicitantes no **Departamento de Compras deste Prefeitura, situado à Rua da Chácara, 445 – Antônio de França Barbosa – Correntina – Bahia – CEP nº 47.650-000, sendo que os fornecimentos deverão ocorrer em dias úteis, das 07h30 às 13h30**, salvo em situações de urgência da Administração, mediante prévio agendamento, **os fornecimentos poderão ocorrer em dia que não for útil e fora do horário de expediente. O prazo de entrega dos produtos não poderá exceder a 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da solicitação dos mesmos**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato, no Edital de **Pregão Presencial nº 014/2019** e na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 – Por este instrumento as partes ficam submetidas às seguintes obrigações:

I – da CONTRATADA:

- a) Fornecer os produtos descritos na Cláusula Primeira no prazo acordado na Cláusula Quarta deste Instrumento, em acordo com a proposta apresentada e as solicitações da contratante.
- b) Responder pelos vícios e defeitos decorrentes do fornecimento dos produtos.
- c) Receber o valor estipulado na Cláusula Segunda.
- d) Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato.
- e) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato.
- f) Comunicar à Prefeitura Municipal de Correntina os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.
- g) Fornecer os produtos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Contrato.
- h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos fornecidos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento ou dos materiais empregados, a critério da Administração.
- i) Fornecer os produtos na qualidade e quantidade especificadas nos termos de sua proposta.
- j) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros.
- l) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos produtos a serem fornecidos, de conformidade com as normas e determinações em vigor.
- m) Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para o fornecimento do produto, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá ou outra forma de identificação.
- n) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.
- o) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso.
- p) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento dos produtos.
- q) Não permitir a utilização do trabalho do menor.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 86 de 89

r) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

s) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer produtos fornecimentos a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, na minuta de contrato ou na legislação aplicável à matéria.

t) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

u) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

II – da CONTRATANTE:

a) pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Segunda.

b) Receber os serviços/produtos descritos na Cláusula Primeira.

c) Passar com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro) o cronograma de fornecimento dos produtos.

d) Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus fornecimentos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

e) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

f) Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

g) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção.

h) Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento do produto, nas condições estabelecidas em contrato.

i) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

j) Receber provisoriamente o produto, disponibilizando local, data e horário.

l) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos fornecidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.2 – É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DESPESAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 – Todas as despesas necessárias à execução do objeto deste Contrato correrão por conta da CONTRATADA.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 87 de 89

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – Às partes que descumprirem quaisquer cláusulas deste contrato e do Instrumento Convocatório serão aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções:

- a) De conformidade com o art. 86 da Lei nº 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto do contrato sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
- b) A multa prevista nesta Cláusula será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Administração e poderá cumular com as demais sanções administrativas.
- c) Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à Contratada as seguintes penalidades:
 - c.1) Advertência por escrito.
 - c.2) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.
 - c.3) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do Artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

9.1 – O regime de execução deste contrato é o indireto por preço unitário.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – No curso do fornecimento dos produtos, caberá à CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos fornecidos.

§ 1º – A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pela **Secretaria de Fazenda e Planejamento Estratégico do Município de Correntina**, por meio do servidor **Josevaldo Araújo Barbosa, brasileiro, maior, casado, servidor público, residente e domiciliado à Rua A, s/nº – Deocleciano Silva – Correntina – Bahia, CEP 47.650-000, inscrito no CPF sob o nº 990.778.175-49 e portador da CI/RG nº 9.861.052-02 SSP/BA.**

§ 2º – A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da contratada, inclusive por danos que possam ser causados à contratante ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da contratada na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários até os limites previstos para cada caso, no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato.

11.2 – A CONTRATANTE poderá suspender a execução do objeto deste Contrato, bem como o pagamento referente às parcelas, desde que constem irregularidades ou os produtos não estejam sendo fornecidos de acordo com o estabelecido neste termo.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 88 de 89

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS TRIBUTOS

12.1 – É de inteira responsabilidade da contratada os ônus tributários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e fiscais resultantes da execução do contrato, inclusive os do Município.

12.2 – A CONTRATANTE, quando fonte retentora, descontará dos pagamentos que efetuar os tributos a que esteja obrigada pela legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas, nos prazos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1 – Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/1993, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

I – Pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo.

II – Pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

§ 1º – Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento, reduzida a termo no processo, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida no Art. 79, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

§ 2º – Poderá, também, ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecida pelo Artigo 79, Inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – As partes contratadas elegem o foro da Comarca de Correntina, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente Contrato.

E por estarem de acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus efeitos legais.

Correntina – Bahia, _____ de _____ de 2019.

Prefeitura Municipal de Correntina
CNPJ 14.221.741/0001-07
CONTRATANTE

Empresa Adjudicada Vencedora
CNPJ _____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____ 2ª _____

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 89 de 89

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

Processo Administrativo nº 057/2019

Contrato Administrativo nº _____/2019

Objeto: Fornecimento, de forma parcelada, de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha que serão utilizados na manutenção das secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cujas descrições detalhadas bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do Processo Licitatório na Modalidade Pregão tipo Presencial nº 014/2019.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do **Contrato nº ____/2019**, originado do **Pregão Presencial nº 014/2019**, acompanhado sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições que regulam a matéria.

Servidor Responsável: Josevaldo Araújo Barbosa
Endereço: Rua A, s/nº – Deocleciano Silva – Correntina – Bahia
Unidade: Secretario de Fazenda e Planejamento Estratégico
Cargo/Função: Gerente de Compras
Matrícula: 6933
Fone para contato: (77) 3488-3236
E-mail: josevaldoaraujo1976@gamil.com

Josevaldo Araújo Barbosa
CPF nº 990.778.175-49
Fiscal do Contrato

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br